Jornal **O DIA** SP

www.jornalodiasp.com.br | QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2022 | Nº 25.164 | Preço banca: R$ 3,50

Ministro defende aumento de bolsas de pesquisa em audiência na Câmara

O ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Paulo Alvim, defendeu na quarta-feira (25) a necessidade de ampliação do orçamento para a área de ciência e tecnologia. Alvim disse que, mesmo com a queda no orçamento no ano passado, o ministério conseguiu aplicar 99% dos recursos recebidos.

"Ao olhar recursos orçamentários do ministério, a gente vem tendo uma queda. Não quero me abdicar de defender que precisamos de mais recursos na área de ciência e tecnologia", disse o ministro durante audiência na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados para tratar de prioridades da pasta.

O orçamento da pasta estimado para este ano é de pouco mais de R$ 9 bilhões, mas as despesas somam cerca de R$ 15 bilhões, segundo Portal da Transparência do governo federal. Aos deputados, o ministro também defendeu o aporte de recursos para a Educação. "Ciência, tecnologia e inovação não são gastos, mas investimentos estratégicos para o país", disse.

"Eles, ciência, tecnologia e inovação são transversais a todas as atividades e setores do mundo moderno. Página 10

Foguete da SpaceX lança dois satélites da Força Aérea Brasileira

Página 3

Estado de SP registra mais de 213 mil novas empresas após a retomada econômica

Página 2

Estado de SP libera R$ 1 bi em pagamento para 214 mil professores

O governador Rodrigo Garcia liberou na quarta-feira (25) R$ 1 bilhão em pagamento para 214 mil professores da rede estadual de ensino e do Centro Paula Souza. Na Secretaria da Educação, serão beneficiados 197 mil profissionais do magistério, totalizando R$ 799,1 milhões. O valor é referente à terceira e última parcela do Abono-Fundeb da educação. A primeira parcela foi paga em 24 de dezembro de 2021 e a segunda em 2 de fevereiro deste ano. A terceira parcela será paga em 31 de maio.

"Eu determinei a nossa equipe econômica que buscasse recursos no tesouro de São Paulo para que a gente pudesse valorizar, além dos profissionais da rede estadual de ensino, também os professores do nosso Centro Paula Souza, que merecem tanto e prestam um grande serviço ao nosso Estado de São Paulo", disse Rodrigo Garcia.

O valor pago a cada servidor da rede estadual de ensino será proporcional à jornada de trabalho, calculada com base no tempo de serviço do profissional durante o ano e sua frequência. O valor médio é de R$ 4 mil e o valor referente a 40 horas equivale a R$ 5,2 mil.

Do Centro Paula Souza, serão beneficiados 17,4 mil servidores em exercício, entre docentes e administrativos da ativa, que receberão o bônus anual no valor total de R$ 228,3 milhões. O valor representa a ampliação do limite máximo para pagamento da bonificação por resultados.

Assim, o bônus retornará aos 20% da folha anual, o equivalente a 2,4 salários mensais. Isso vai garantir R$ 133 milhões a mais em bonificação por resultados além do previsto inicialmente para os servidores do Paula Souza. O pagamento ocorrerá no dia 15 de junho.

Previsão do Tempo

Quinta: Sol com algumas nuvens. Não chove. 26º C / 13º C

Manhã | Tarde | Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 4,80
Venda: 4,80

Turismo
Compra: 4,66
Venda: 5,02

EURO
Compra: 5,13
Venda: 5,13

Campanha incentiva adoção de crianças e adolescentes com deficiência

Foto/Ministério da Mulher

Página 10

Faturamento da indústria de máquinas tem queda de 11,6% em abril

Página 5

Comandante-geral da PM-SP anuncia ampliação da Operação Sufoco

Página 2

Ministério diz que negocia novo Plano Safra 22,4% maior que anterior

Página 3

Esporte

Itaú BBA IRONMAN Brasil será atração no fim de semana

Maior prova do gênero feita no país, o Itaú BBA IRONMAN Brasil terá, no próximo fim de semana, sua edição especial. O motivo é que a competição movimentará Jurerê Internacional (Florianópolis/SC) pela 20ª vez, trazendo os principais nomes do país e do exterior na modalidade. Serão 2203 competidores representando 34 países, divididos em Elite e Faixa Etária, que enfrentarão 3,8 km de natação, 180 km de ciclismo e 42,1 km de corrida. Em disputa, vagas para o IRONMAN World Championship 2022. Página 4

Foto/ Fábio Falconi

Itaú *BBA IRONMAN Brasil*

São Bento do Sul estreia como anfitriã no Transcatarina 2022

O Transcatarina – um dos principais eventos off-road do país – tem uma novidade para a edição 2022, que acontece de 05 a 09 de julho: São Bento do Sul se junta as cidades que sediarão o encontro, que percorrerá caminhos entre Fraiburgo e Jaraguá do Sul, tendo também como parada no município de Canoinhas.

Localizado a 250 quilômetros de Florianópolis, São Bento do Sul tem na indústria (especialmente moveleira e de tecelagem) a sua força econômica. Emancipado em 23 de setembro de 1873, teve a sua base na imigração europeia – alemães, poloneses, italianos, austríacos e checos foram os primeiros habitantes. Página 4

Copa São Paulo de Kart KGV tem disputa de quarta etapa neste sábado

Foto/ Pedro Bragança

Rotax *DD2 Masters*

O Kartódromo Granja Viana, em Cotia (SP), recebe neste sábado (28) a quarta etapa da Copa São Paulo de Kart, principal torneio regional do kartismo brasileiro. O campeonato, inclusive, está com inscrições gratuitas nas categorias Rotax, como parte de um projeto de incentivo.

Os pilotos que primeiro efetuarem as inscrições para estas categorias garantem a condição de gratuidade, e haverá uma lista de espera para aqueles que se inscreverem depois que o limite de inscrições sem custo for alcançado.

A quarta etapa será disputada neste sábado por 14 categorias, como sempre, divididas entre Grupos 1 e 2. O primeiro grupo acelera na parte da manhã e é formado pela Mirim/Cadete, Fórmula 4 Jr., KZ e Fórmula 4, ao passo que na parte da tarde será a vez do Grupo 2, formado pela Rotax DD2/Masters, Rotax Max Masters / Super Sênior, Rotax Max, Rotax Junior Max, Rotax Micro/ Mini Max e Pro-500. Página 4

Banco Master Rocky Mountain Games prolonga a temporada de inverno em Campos do Jordão (SP)

Foto/ Marcelo Maragni

Mountain *Bike, uma das atrações em Campos do Jordão*

O Banco Master Rocky Mountain Games vai subir a Serra da Mantiqueira e esquentar o final de inverno 2022 em Campos do Jordão (SP). A segunda etapa do circuito do maior festival de cultura de montanha do Brasil será entre 17 e 18 de setembro, quatro dias antes do término da estação mais fria do ano, marcado para o dia 22. Para "acender o fogo" por aventura em toda a Região Metropolitana do Vale do Paraíba, o evento conta com atividades esportivas, culturais e gastronômicas. Página 4

Estado registra mais de 213 mil novas empresas após a retomada econômica

A Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), órgão vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, registrou mais de 213 mil novas empresas desde o início da retomada econômica em agosto do ano passado, após o período mais agudo da pandemia. O número corresponde até abril deste ano. Em comparativo ao mesmo período dos anos anteriores, agosto de 2020 a abril de 2021, quando foram registradas 200.691 constituições, o atual momento apresenta um crescimento de 6,19% de novos CNPJs em atividade.

Saúde, educação e comunicação foram alguns dos segmentos que mais abriram empresas. Somente na área da Educação, nos últimos oito meses, foram registradas a abertura de 6.462 empreendimentos contra 5.726, entre agosto de 2020 e abril de 2021, um aumento de 12,8%.

A subsecretária do Ensino Técnico e Profissionalizante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Natalia Vido, destaca a ação conjunta do setor, que sofreu com o fechamento de escolas, para essa retomada expressiva. "O aumento registrado nas aberturas de empresas de educação soma ações importantes para esse objetivo comum. O jovem que estuda e aprende novas competências é o jovem preparado para o futuro", disse.

Além disso, ela também diz acreditar que esse período mostrou a importância de novas metodologias educacionais, como o uso de tecnologia para aprendizagem e a convivência entre os estudantes. Natalia reforça: "a recuperação da aprendizagem e os avanços em longo prazo para apoiar a juventude são necessariamente um esforço conjunto, que envolve diferentes atores mais a sociedade".

Outro segmento que também teve impacto nos números positivos durante essa retomada após a flexibilização foi o setor de Tecnologia. Rafael Andery, subsecretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, destaca que a pandemia avançou no uso de novas tecnologias: "Um dos reflexos da pandemia da Covid-19 foi a aceleração na transformação digital das empresas. Isso abriu espaço para aqueles negócios que buscam desenvolver e ofertar soluções tecnológicas inovadoras e eficientes".

O subsecretário reforçou que as novas tecnologias serão fundamentais para que organizações e empresas mantenham-se competitivas nos próximos anos.

Em 2021, a JUCESP obteve recorde de abertura de empresas, com 288.502 novos CNPJs constituídos no estado de São Paulo. Esse foi o maior número dentre todos os anos da série histórica realizada pela Autarquia desde 1998.

Sobre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico exerce papel fundamental para atrair investimentos ao Estado, fomentar o empreendedorismo com foco na geração de emprego e renda e incentivar a inovação tecnológica. Além disso, oferece qualificação profissional para atender as demandas atuais e futuras do mercado de trabalho. Entre os principais programas da pasta destacam-se o Bolsa Trabalho, Bolsa Empreendedor, IdeiaGov, Banco do Povo, Empreenda Rápido e Minha Chance.

No total, são 11 órgãos vinculados à secretaria, como o Centro Paula Souza, Instituto de Pesquisas Tecnológicos (IPT), Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp) e Universidade de São Paulo (USP).

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)

Sabia que o vereador Camilo (Avante) foi filiado ao PT e chefe de gabinete na presidência do atual deputado ALESP Zé Américo ?

.

PREFEITURA (São Paulo)

Sabia que quando era vereador, o católico Ricardo Nunes (MDB) jamais atacou qualquer um dos irmãos protestantes (evangélicos) ?

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Sabia que o deputado Gilmaci (Republicanos) tem todas as provas pra - se quiser - ele pedir a cassação de quem quer cassá-lo ?

.

GOVERNO (São Paulo)

Sabia que o governador Rodrigo se tornou 'um aluno que superou o professor', Kassab, ex-prefeito de São Paulo e dono do PSD ?

.

CONGRESSO (Brasil)

Sabia que os deputados federais Frota e Joyce (ambos ex-PSL no PSDB) podem se dar mal com o Doria tendo 'voado do ninho' ?

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Sabia que Michelle, esposa do Bolsonaro (PL), já é sua maior cabo eleitoral, seja qual for a mulher do concorrente num 2º turno ?

.

PARTIDOS

Sabia que os donos e sócios preferenciais dos partidos, especialmente o PL do poderosíssimo ex-deputado federal Costa Neto ...

.

(Brasil)

... tem o direito de não dar legenda pra quem ameaça ir à Justiça Eleitoral pra manter o número de urna que usou na eleição ou ...

.

JUSTIÇAS (Brasil)

... nas eleições passadas, como tá sendo o caso do deputado federal 'Tiririca', que viu voar o 2222 pro colega Eduardo Bolsonaro ?

.

ANO 30

Cesar Neto é jornalista e colunista de política na imprensa (Brasil) desde 1992. A coluna - cesarneto.com - se tornou referência da liberdade possível. Recebeu Medalha Anchieta (Câmara - São Paulo) e Colar de Honra ao Mérito (Assembleia - São Paulo)

.

Email cesar@cesarneto.com - Twitter @cesarneto-real

cesar@cesarneto.com

Comandante-geral da PM-SP anuncia ampliação da Operação Sufoco

O comandante-geral da Polícia Militar do estado de São Paulo, o coronel Ronaldo Miguel Vieira, anunciou na terça-feira, (24) que vai intensificar a Operação Sufoco na capital paulista. A operação teve início no dia 4 de maio deste ano visando principalmente combater os assaltos realizados por falsos entregadores de delivery, mas acabou se expandindo e virou uma operação contra todo tipo de criminalidade na rua. O objetivo da operação, segundo o governo paulista, é tornar as polícias mais visíveis e aumentar a sensação de segurança da população.

"A Operação Sufoco não tem prazo para encerrar. Ela vai se estender. São ações que estamos implementando no policiamento tanto aumentando o efetivo quanto combatendo indicadores e aumentando a percepção de segurança da população", disse o comandante-geral da PM em uma entrevista concedida no Vale do Anhangabaú, na tarde de terça-feira, (24).

Durante a entrevista, o Vale do Anhangabaú, no centro da capital paulista, estava tomado por carros policiais, entre eles, um veículo especial da Tropa de Choque. Segundo o comandante-geral, os carros estavam concentrados porque dali sairiam para monitorar a região central. "Eram várias operações pequenas que a polícia sempre fazia. E pensamos agora de a gente juntar todas as operações, uma vez por semana, para fazer a saída de pontos - tanto da área central quanto das zonas norte, sul, leste e oeste - para mostrar a intensidade da operação para a população."

Ele não revelou em quanto o policiamento será ampliado. Mas informou que a Operação Sufoco abarca todo tipo de crimes, inclusive os de tráfico na região da Cracolândia. "A polícia tem que estar na rua e mostrar força e estar indo em favor do cidadão de bem", disse.

Segundo a Secretaria de Segurança Pública, em 20 dias de Operação Sufoco, foram presas 2 mil pessoas e vistoriados 141 mil veículos. Foram apreendidas 10,6 toneladas de drogas, 137 armas de fogo e 14 armas brancas.

Efetivo

Para dar início à Operação Sufoco, no dia 4 de maio, o governo de São Paulo aumentou o efetivo policial nas ruas, que passou de 5 mil para 9,7 mil só na capital paulista.

Durante o anúncio da operação, o governador de São Paulo, Rodrigo Garcia (PSDB), avisou que o policiamento seria mais ostensivo. "Eu quero deixar um aviso muito claro a esses bandidos: que eles mudem de profissão ou de estado porque a polícia vai atrás de cada um deles. Quem cometer crime aqui em São Paulo vai ser preso. O bandido que levantar arma para a polícia vai levar bala da polícia que, dentro dos limites da lei, vai agir com muito rigor em relação à criminalidade", disse o governador.

Para aumentar o policiamento nas ruas da capital, o governo permitiu uma ampliação na quantidade de vagas de programas que permitem que policiais atuem em jornadas extras, ou seja, em seu horário de folga. O investimento mensal nesse programa de pagamento de jornadas extras e na utilização de viaturas, informou o governo, será de R$ 41,8 milhões. O pagamento será feito por meio das Diárias Especiais por Jornada Extraordinária de Trabalho da Polícia Militar e Civil (Dejem e Dejec) e da Atividade Delegada.

Ainda segundo a secretaria, 12,8 mil policiais foram contratados desde 2019 e outros 3.293 estão nas academias das polícias passando por curso de formação. Há ainda 5.639 novas vagas autorizadas, informou o órgão. (Agência Brasil)

Famílias são retiradas de área de risco em Carapicuíba, em São Paulo

Mais de 400 famílias estão sendo retiradas de uma área na Vila Municipal, em Carapicuíba, região metropolitana de São Paulo, na manhã de quarta-feira, (25). De acordo com informações da prefeitura da cidade, a reintegração de posse é resultado de uma decisão judicial porque há risco de deslizamento no local, conforme apontam laudos do perito da justiça, Defesa Civil e empresa privada.

Segundo a prefeitura, as famílias já estão sendo orientadas desde janeiro por meio de plantões assistenciais. A prefeitura também trabalha em parceria com o serviço social da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU) para formalizar a adesão dos beneficiários aos programas habitacionais oferecidos no município. Todas as famílias tinham prazo até ontem para saírem do local e aderirem voluntariamente aos programas habitacionais.

"Os moradores já possuem dois meses creditados de ajuda de custo de R$ 400 mensais e continuarão recebendo até os apartamentos serem entregues. É importante ressaltar que essas unidades habitacionais da CDHU serão construídas próximas ao Fórum, em área doada pela Prefeitura de Carapicuíba, e o processo de licitação já está em andamento", informou a prefeitura.

A prefeitura está disponibilizando caminhões de mudanças para os moradores. A reintegração de posse contará com apoio da Defesa Civil, Polícia Militar, Guarda Civil Municipal, Corpo de Bombeiros, SAMU, Vigilância em Zoonoses, Conselho Tutelar, além das Secretarias de Assistência Social, Trânsito, Segurança, Obras, Habitação, Saúde, Educação, entre outros órgãos. (Agência Brasil)

Programa Recriar abre inscrições para empreendedores com foco na economia criativa

O Programa Recriar está com inscrições abertas para micro e pequenos empreendedores da cidade de São Paulo com foco na economia criativa. Ao todo serão oferecidas 300 vagas para o programa de formação e qualificação técnica on-line.

Para os empreendedores na área de artesanato, as inscrições podem ser feitas até o dia 25 de maio; o segmento da cultura segue com inscrições até o dia 30 de junho; na área de eventos, a segunda turma tem inscrições até 17 de junho. Moda tem inscrições até 8 de julho e, em Gastronomia são duas turmas: para a primeira as inscrições estão abertas até o dia 10 de junho e para a segunda turma até o dia 15 de julho.

"A Prefeitura de São Paulo tem trabalhado constantemente para apoiar os setores que mais foram afetados pela pandemia do coronavírus. Por este motivo, unimos as forças com nossos parceiros para impulsionar o setor. A indústria criativa estimula a geração de renda, cria empregos e produz receitas de exportação, enquanto promove a diversidade cultural e o desenvolvimento social e humano. Nosso objetivo é fazer com que esses profissionais participem da retomada econômica da capital, promovendo um processo cada vez mais justo e inclusivo", explica a secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Aline Cardoso.

Recriar é um projeto de qualificação técnica, on-line, gratuito, para o desenvolvimento de habilidades empreendedoras e de inovação, com mentorias e propostas de aceleração de negócios, com foco na economia criativa das periferias da cidade de São Paulo. O programa é uma iniciativa da Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI), com realização da Prefeitura de São Paulo, por meio da Ade Sampa, agência ligada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho e Fundação Roberto Marinho.

"Pequenas e médias empresas integram um ecossistema muito importante para o desenvolvimento econômico da cidade de São Paulo. Programas como o Recriar desempenham um papel fundamental no fortalecimento desses negócios, pois oferecem um diferencial competitivo na carreira profissional e, ainda, auxiliam no desenvolvimento de habilidades pessoais, profissionais, técnicas e empreendedoras do setor da economia criativa", pontua o presidente da Ade Sampa, Renan Vieira.

"A Fundação Roberto Marinho por meio da co.liga integra o Programa Recriar oferecendo cursos de qualificação e o apoio da rede de co.ligados que integra pessoas em formação, profissionais e empreendedores do campo criativo para troca de ideias, colaboração em projetos e conexão com oportunidades que se mantêm após as jornadas de formação", complementa Deca Farroco, Gerente de Produção da Fundação Roberto Marinho.

Programação - A primeira fase do curso contará com uma formação on-line com os 300 selecionados, para ideação e validação do modelo de negócio, com capacitação e qualificação técnica com encontros síncronos (ao vivo com professores) e assíncrono, com certificação da co.liga e do Fábrica de Negócios.

O curso vai abordar comunicação digital para projetos culturais, com criação de estratégias e conteúdo, estudos de casos práticos, análise de ferramentas e avaliação de indicadores. Os empreendedores, ainda, serão orientados para a gestão, organização e produção de conteúdo para redes sociais, conceitos de Branding e Persona para definição de identidade de marcas, projetos na internet, relacionamento com o cliente e métricas de engajamento.

Na segunda fase, serão selecionados 80 projetos que comporão o catálogo virtual de negócios criativos da cidade de São Paulo. Destes 80, serão selecionados 40 projetos que apresentarão seus pitches e, desta etapa, 20 projetos participarão do programa de aceleração com mentorias on-line individuais e coletivas. Na etapa final, dez negócios dentre os 20 previamente selecionados serão divulgados por meio de videocases e live.

Todos os projetos que participaram da fase 1 de formação on-line poderão realizar o curso de empreendedorismo avançado, com foco na gestão de negócios criativos. Serão disponibilizados dois cursos, assíncronos/autoinstrucionais, com certificação. Os 60 projetos não selecionados para a próxima fase terão à sua disposição mentorias coletivas com cronograma disponibilizado posteriormente.

Mais detalhes sobre a capacitação e informações sobre os ciclos temáticos estão disponíveis no site da Ade Sampa e do Coliga.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Ministério diz que negocia novo Plano Safra 22,4% maior que anterior

O ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Marcos Montes, disse na quarta-feira (25) que a pasta está negociando com o Ministério da Economia para que o Plano Safra 2022/2023 seja 22,4% maior do o anterior. Durante audiência na Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, o ministro justificou o aumento dizendo que "todos os preços subiram".

Pelas estimativas apresentadas na audiência, Montes negocia o Plano Safra 2022/2023, que engloba o ano fiscal de junho de 2022 a junho de 2023, de pelo menos R$ 300 bilhões, com mais 22 bilhões para equalização de taxa de juros. "Estamos fazendo um Plano Safra mais robusto", disse o ministro. "O Brasil é um grande produtor e vai ter que produzir mais".

Durante a audiência, Montes também falou sobre os recursos bloqueados para o Plano Safra 2021/2022 e que serão destravados.

"Conseguimos, graças, inicialmente, à aprovação do PLN [Projetos de Lei do Congresso Nacional] 01, que liberou R$ 868 milhões, para destravar R$ 23 bilhões do plano safra de 21/22, mas com os juros crescentes do jeito que estavam, nós ainda ficamos defasados e foi preciso, na quinta-feira da semana passada (19), uma liberação de mais R$ 1,2 bilhão para destravar o plano safra de 2021/2022, que ainda não está destravado", explicou.

"Precisamos que os ministérios sejam comunicados dos seus orçamentos que foram modificados e o governo federal possa realmente fazer sua efetivação." O ministro disse que aguarda a finalização desse processo para destravar os R$ 23 bilhões do Plano Sabra 2021/2022, que serão destinados principalmente para a agricultura familiar.

Montes também disse que quer, pelo menos, R$ 2 bilhões, para o seguro rural, e que gostaria que a despesa fosse incluída como permanente no Orçamento da União, o que reduziria a possibilidade de cortes. Ele disse, no entanto, que só deve ser feito sem que se ultrapasse os limites fiscais. (Agencia Brasil)

Confiança do consumidor cai 3,1 pontos em maio, diz FGV

O Índice de Confiança do Consumidor (ICC), calculado pela Fundação Getulio Vargas (FGV), recuou 3,1 pontos de abril para maio deste ano. A queda veio depois da alta de 3,8 pontos de março para abril.

Com isso, o indicador chegou a 75,5 pontos, em uma escala de zero a 200 pontos. Os dados da FGV foram divulgados na quarta-feira (25).

Segundo a FGV, a queda do ICC foi influenciada pela piora das expectativas dos consumidores brasileiros para os próximos meses. O Índice de Expectativas recuou 5,1 pontos e chegou a 81 pontos, principalmente devido às avaliações sobre a situação financeira da família nos próximos meses.

Já o Índice da Situação Atual, que avalia a confiança no presente, se manteve estável em 69,1 pontos.

Segundo a pesquisadora da FGV Viviane Seda Bittencourt, os resultados dos últimos meses mostram que a inflação e a dificuldade de obter emprego continuam impactando de forma negativa as famílias. (Agencia Brasil)

Lojas fazem promoção irregular de produto que compete com amamentação

Seis em cada dez farmácias e supermercados desrespeitam a legislação que regula o marketing de produtos que podem competir com a amamentação, como leites, fórmulas infantis, chupetas e mamadeiras. A conclusão é de um estudo feito em sete cidades brasileiras pelo Observatório de Saúde na Infância (Observa Infância), que reúne pesquisadores da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e do Centro Universitário Arthur de Sá Earp Neto (Unifase).

A promoção comercial de fórmulas infantis, mamadeiras e chupetas é proibida em supermercados e farmácias, o que significa, por exemplo, que os estabelecimentos não podem realizar ofertas e descontos, exposição especial em pontas de gôndola ou em displays destacados e distribuição de brindes ou amostras grátis desses produtos.

Segundo a pesquisa, realizada no Rio de Janeiro, em São Paulo, Florianópolis, João Pessoa, Brasília, Ouro Preto e Belém, os principais produtos que descumprem a legislação vigente são compostos lácteos (45%), leites (35,4%), papinhas e mingaus para bebês (28,9%), fórmulas infantis (15%), bicos como chupetas ou mamadeiras (9,8%) e fórmulas especiais (3,7%).

Segundo a Fiocruz, Belém registrou o maior índice de infrações em farmácias e supermercados à legislação vigente (71,6%), seguida de São Paulo (69,9%), Rio de Janeiro (65,7%), Brasília (64,1%), João Pessoa (60,3%), Florianópolis (47,1%) e Ouro Preto (28,7%).

Coordenador do Observa Infância, o pesquisador em saúde pública Cristiano Boccolini explica que o objetivo do estudo é gerar evidências científicas para apoiar políticas públicas mais eficazes para a proteção e a promoção do aleitamento materno.

O pesquisador foi consultor convidado pela Organização Mundial da Saúde em um estudo divulgado em abril que avaliou o impacto global do marketing digital na promoção e na venda de produtos que competem com o aleitamento materno.

O levantamento global apontou, entre outros problemas, que posts de companhias que fabricam produtos que competem com a amamentação têm um alcance três vezes maior que o de posts relacionados aos benefícios do aleitamento materno.

"O relatório também mostra que mulheres que publicam em suas redes sociais conteúdo relacionado a suas experiências com a amamentação são assediadas com a publicidade de produtos como mamadeiras e fórmulas infantis", acrescenta Bocolini, que concedeu entrevista à Rádio Nacional do Rio de Janeiro e defendeu maior fiscalização de estabelecimentos e conscientização de profissionais de saúde sobre o tema.

"Esse exemplo da promoção comercial nas farmácias e supermercados é uma pontinha do iceberg. A gente tem a indústria convencendo e patrocinando profissionais de saúde a utilizarem seus produtos, e a gente tem o marketing digital que está cada vez mais disseminado e amplo".

Procurada pela Agência Brasil, a Associação Brasileira de Supermercados (Abras) disse que não irá se pronunciar sobre a pesquisa. Já a Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias (Abrafarma) afirmou que não se manifesta sobre práticas de cunho comercial das empresas e que desconhece qualquer notificação enviada às redes de farmácias associadas dando conta desse descumprimento.

A regulação do marketing de fórmulas infantis, bicos, chupetas, mamadeiras e outros produtos que competem com o aleitamento materno é prevista pelo Código Internacional de Comercialização de Substitutos do Leite Materno, da Organização Mundial da Saúde (OMS), adotado como norma no Brasil, pelo Ministério da Saúde, em 1988. No país, a Lei 11.265 de 2006 também trata do tema, regulamentado no Decreto 9.579 de 2018.

Além de algumas proibições, há ainda produtos que precisam ser comercializados com frases de advertência, como "O Ministério da Saúde informa: o aleitamento materno evita infecções e alergias e é recomendado até os 2 anos ou mais", no caso dos leites e compostos lácteos, e "O Ministério da Saúde informa: após os 6 meses de idade, continue amamentando seu filho e ofereça novos alimentos", no caso de alimentos de transição, como papinhas, sopinhas e cereais infantis. Nesses casos, as frases de advertência devem ser legíveis, em negrito, emolduradas e próximas ao produto comercializado em promoção. (Agencia Brasil)

INSS começa pagar a segunda parcela do 13º salário

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) começou a pagar na quarta-feira (25) os valores da segunda parcela do décimo terceiro salário de aposentados e pensionistas. Inicialmente, recebem aqueles que ganham um salário mínimo (R$ 1.212). Os que ganham acima disso recebem a partir do dia 1º até 7 de junho. A primeira parcela foi paga em abril.

Para consultar o valor, o beneficiário pode entrar no aplicativo Meu INSS (para dispositivos eletrônicos com tablets ou celulares) ou no portal gov.br/meuinss. Outra opção é a central de atendimento por telefone, pelo número 135. Nesse caso, é preciso informar dados como o número do CPF e outras informações cadastrais. O atendimento por telefone está disponível de segunda a sábado, das 7h às 22h.

Ao todo, com a primeira e segunda parcelas pagas, serão injetados cerca de R$ 56,7 bilhões na economia. Mais de 36 milhões de pessoas vão receber a segunda cota da gratificação, que vai cair na conta junto com o pagamento regular de maio. Este é o terceiro ano consecutivo que os pagamentos do décimo terceiro salário do INSS ocorrem entre abril, maio e junho. O adiantamento foi possível após edição de portaria do INSS, ainda em março.

Quem recebe Benefício de Prestação Continuada (BPC) não tem décimo terceiro. (Agencia Brasil)

Deputado Lincoln Portela é eleito vice-presidente da Câmara

O deputado Lincoln Portela (PL-MG) foi eleito na quarta-feira (25) novo vice-presidente da Câmara dos Deputados. A eleição ocorreu dois dias após decisão do presidente da Casa, deputado Arthur Lira (PP-AL), que tornou vagos os cargos de 1º vice-presidente, 2º secretário e 3º secretário, após a mudança de partido dos então titulares.

Também foram eleitos para vaga na 2ª Secretaria designada ao PT, o deputado Odair Cunha (PT-MG). Não houve candidaturas avulsas para esse lugar na Mesa. Os deputados também elegeram a deputada Geovania de Sá (PSDB-SC) para vaga de 3º secretário. O cargo caberia ao PSDB e a deputada foi a candidata única do partido ao cargo.

Deixou o cargo de vice-presidente o deputado Marcelo Ramos (PSD-AM), a 2ª Secretaria, a deputada Marília Arraes (Solidariedade-PE) e na 3ª secretaria, a deputada Rose Modesto (União-MS).

Mudanças

Para se manter no cargo, à época da mudança de legenda, o deputado Marcelo Ramos entrou com uma ação no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e conseguiu uma liminar a seu favor. Mas a decisão foi revogada pelo ministro Alexandre de Moraes, que permitiu que o Legislativo decida sobre a composição da Mesa Diretora.

As deputadas Marília Arraes e Rose Modesto também foram destituídas da Mesa. Marília trocou o PT pelo Solidariedade e Rose, o PSDB pelo União Brasil. (Agencia Brasil)

Foguete da SpaceX lança dois satélites da Força Aérea Brasileira

O foguete Falcon 9, da empresa SpaceX, colocou em órbita dois satélites de sensoriamento remoto radar (SRR) projetados pela Força Aérea Brasileira (FAB). O lançamento ocorreu na quarta-feira (25), por volta das 15h30, no Centro Espacial Kennedy, em Cabo Canaveral (Flórida), nos Estados Unidos (EUA). Os equipamentos, batizados de Carcará I e Carcará II, fazem parte do Projeto Lessonia 1, da FAB, e consistem na aquisição de uma constelação de satélites de órbita baixa.

Eles serão usados pelo Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam), operado em conjunto pelas Forças Armadas e por agências governamentais. Segundo a FAB, os equiapementos usam um sensor ativo de detecção capaz de gerar imagens de alta resolução, que podem ser obtidas a qualquer hora do dia e da noite, independentemente das condições meteorológicas, já que o sinal atravessa as nuvens.

"A ideia é vigiar as fronteiras e combater o tráfico de drogas, a mineração ilegal e as queimadas florestais. Também será possível monitorar desastres naturais e atualizar os mapas da região amazônica", informou a Aeronáutica. Cada satélite tem dimensão de um metro cúbico e pesa cerca de 100 quilogramas (Kg) e cinco paineis solares.

A SpaceX é uma empresa do bilionário norte-americano Elon Musk, atua no mercado de lançamentos espaciais comerciais. O empresário também é presidente da Tesla, maior fabricante de carros elétricos do planeta. Na última sexta-feira (20), Musk esteve no Brasil e se reuniu com o presidente Jair Bolsonaro, ministros e empresários. No encontro, eles conversaram sobre uma parceria do governo brasileiro com o projeto de conectividade sub-orbital Starlink, vinculado à SpaceX. De acordo com Musk, a ideia é viabilizar a conexão de 19 mil escolas brasileiras usando o sistema de satélites de internet. (Agencia Brasil)

Decreto presidencial une estatais de infraestrutura e cria a Infra S/A

Decreto assinado pelo presidente Jair Bolsonaro e publicado na quarta-feira (25) em edição extra do Diário Oficial da União (DOU) autoriza a união de duas empresas públicas de infraestrutura para a formação de uma nova, a Infra S/A.

Pelo decreto, fica autorizada a incorporação da Empresa de Planejamento e Logística S/A (EPL) pela Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias. Todas as atribuições e compromissos de ambas as estatais serão absorvidas pela nova empresa a ser criada.

A previsão é de que o processo de formação da nova empresa dure 180 dias. Pelos cálculos do governo, a junção deve resultar em economia aos cofres públicos de R$ 30 milhões no primeiro ano e de R$ 90 milhões em anos seguintes.

A economia seria gerada "pelos ganhos de produtividade com a reorganização de processos, otimização dos contratos atuais e por meio de mais redução com gastos com pessoal", disse o Ministério da Infraestrutura, em nota.

"A vocação da companhia será de fomentar o desenvolvimento e a inovação da infraestrutura de transporte e logística multimodal no Brasil de forma sustentável, abrangendo a realização de diagnósticos, estudos e planejamento de Infraestrutura multimodal para apoio na elaboração de políticas públicas e o desenvolvimento de modelagem de concessão de ativos", informou a pasta.

A fusão foi embasada no relatório de uma consultoria independente, segundo o qual as duas empresas de infraestrutura já atuavam de forma complementar e, algumas vezes, sobreposta. A Valec é a estatal responsável pela gestão e construção de ferrovias. A EPL atua na elaboração do Plano Nacional de Logística e em projetos e estudos de concessões. (Agencia Brasil)

Metrô de SP avalia potencial comercial da ligação até Guarulhos

A Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metrô) anunciou na quarta-feira (25) que contratou uma pesquisa sobre o potencial comercial da futura linha 19-Celeste, que ligará a capital paulista à cidade de Guarulhos, na Grande São Paulo.

O estudo, com custo de R$ 690 mil, será feito pelo Consórcio Geribello Quanta SMF e tem prazo de 20 meses para ser concluído.

De acordo com o Metrô, o material deverá fornecer subsídios sobre o potencial da nova linha e a melhor forma de exploração comercial e imobiliária das futuras estações.

"Além de potencializar a geração de receitas não-tarifarias [ao Metrô], esse estudo pode possibilitar uma melhor experiência de viagem ao passageiro, com serviços e conveniências, além de empreendimentos imobiliários que trazem dinâmica ao entorno da estação e geram empregos", disse o Metrô, em comunicado.

A Linha 19-Celeste deverá ter 17,6 quilômetros de extensão operacional e, inicialmente, 15 estações entre o Bosque Maia (Guarulhos) e Anhangabaú (São Paulo), com previsão de cinco estações em Guarulhos e as demais na capital paulista.

A Celeste irá se conectar às linhas 1-Azul, na estação São Bento, e 3-Vermelha, na Anhangabaú.

Em janeiro último, o consórcio Mnepie iniciou a elaboração do Projeto Básico da linha, com prazo de 20 meses para ser concluído.

Os estudos iniciais estimam que a nova linha deverá ser utilizada por quase 600 mil pessoas por dia. Segundo o Metrô, quando pronta, a Celeste vai reduzir pela metade o tempo de deslocamento do Bosque Maia ao Anhangabaú, passando de 60 minutos para 30 minutos. (Agencia Brasil)

Cartilha dá dicas para turistas em viagens de carro

Os ministérios da Justiça e do Turismo lançaram na quarta-feira (25) uma cartilha que pretende ajudar os turistas, enquanto consumidores, que fazem uso do transporte rodoviário para fazerem suas viagens.

A publicação, uma nova edição da revista eletrônica Consumidor Turista, faz parte das atividades comemorativas dos 10 anos da Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor (Senacon).

Intitulada Consumidor Turista – Viajando de Carro, esta edição se junta às três edições anteriores, todas voltadas ao transporte aéreo: uma sobre os direitos que devem ser observados antes da viagem, e as outras duas relativas aos direitos durante a viagem e durante a chegada ao destino.

De acordo com a Senacon, a cartilha lançada apresenta informações que vão desde os melhores pontos turísticos brasileiros até onde encontrar uma oficina de confiança, principalmente nos trajetos de curta distância, uma tendência da retomada do consumo turístico.

"O objetivo é oferecer dicas e orientações que melhorem as relações de consumo no setor. Além de disponibilizar uma lista com números e contatos das rodovias federais sob concessão, a cartilha chega como um guia de bolso para os consumidores turistas", explicou o ministro da Justiça e Segurança Pública (MJSP), Anderson Torres, ao destacar a importância de os motoristas não dirigirem alcoolizados e de respeitarem os limites de velocidade e as sinalizações das vias.

Entre as dicas apresentadas na cartilha está a de fazer uma revisão no carro, em oficina mecânica de confiança, com especial atenção para pneus, freios e suspensão. Alerta também as documentações, tanto do veículo como do motorista, que devem estar sempre em dia.

"A publicação também se propõe a esclarecer dúvidas sobre diferenças e o que muda ao trafegar por rodovias federais e estaduais, além daquelas concedidas à iniciativa privada. Estas últimas contam, por exemplo, com serviços de combate a incêndios, apreensão de animais na pista, socorro médico e mecânico, como guincho, troca de pneus e atendimento a veículos acidentados", detalhou a Senacon. (Agencia Brasil)

Itaú BBA IRONMAN Brasil será atração no fim de semana

Disputa, em sua 20ª edição, será mais uma vez em Jurerê Internacional

Maior prova do gênero feita no país, o Itaú BBA IRONMAN Brasil terá, no próximo fim de semana, sua edição especial. O motivo é que a competição movimentará Jurerê Internacional (Florianópolis/SC) pela 20ª vez, trazendo os principais nomes do país e do exterior na modalidade. Serão 2203 competidores representando 34 países, divididos em Elite e Faixa Etária, que enfrentarão 3,8 km de natação, 180 km de ciclismo e 42,1 km de corrida. Em disputa, vagas para o IRONMAN World Championship 2022.

A etapa, aliás, será a segunda do circuito IRONMAN no país, que começou com o Itaú BBA IRONMAN 70. 3 Florianópolis, em abril, e ainda estará em São Paulo, Rio de Janeiro, Maceió e Fortaleza, todas partes da série IRONMAN 70.3.

Já consagrada internacionalmente, o Itaú BBA IRONMAN Brasil vem, há mais de duas décadas, contribuindo para o crescimento e evolução do triatlo brasileiro. Para isso, trouxe e traz ao país referências internacionais da modalidade, possibilitando o intercâmbio técnico, além de possibilitar que os triatletas nacionais possam participar de grandes eventos sem sair do país. Essa evolução fica clara quando se compara o número de competidores da primeira edição, em 2001, para este ano, pulando de 476 para mais de 2200.

Um importante ponto a ser destacado ao longo dos 20 anos do IRONMAN Brasil são os benefícios que a prova gera para a região. Afinal, o evento movimenta a comunidade local, com cerca de 2500 pessoas no staff, que garantem toda a assistência e conforto para os participantes desde a retirada de kits e, especialmente, no dia da prova. Um verdadeiro exército de colaboradores, composto por estudantes, militares e voluntários, que contribuem para a viabilização do evento. Estes ficam dispostos em áreas localizadas estrategicamente por todo o percurso e abastecem os atletas com hidratação e alimentação.

A movimentação financeira que o Itaú BBA IRONMAN Brasil proporciona também é bastante significativa, envolvendo hotéis e restaurantes. Em 20 edições, a média é de R$ 30 milhões, que fazem dele um evento com alto potencial turístico e econômico para a cidade.

Destaques

O Brasil faz parte da história de sucesso, garantindo resultados bastante expressivos. São quatro títulos, sendo três no feminino com Fernanda Keller (2004 e 2008) e Ariane Monticeli (2015), e uma conquista no masculino, com Igor Amorelli (2014), além de grandes duelos durante o percurso de 3,8 km de natação, 180 km de ciclismo e 42,1 km de corrida.

Foto/ Fábio Falconi

Itaú *BBA IRONMAN Brasil*

Nesta edição especial, 15 triatletas representarão o país no evento, todos com ótimas chances de uma excelente performance. Lembrando que a Elite ainda disputará vagas para a final do Mundial IRONMAN, no Havaí. A proporção do número de vagas por categoria é feita após a largada, levando em consideração a quantidade de atletas que largam na prova.

No masculino, o catarinense Igor Amorelli surge como grande nome. Além do título em 2014, ele foi vice em 2018 e venceu o IRONMAN de Maastritch (Holanda/2016). Em provas do IRONMAN 70.3, foram três títulos no Brasil (Florianópolis 2018/2019 e Palmas 2017), figurando ainda no topo do pódio em Manta (Equador/2018), Miami (EUA/2017), San Juan (Porto Rico/2015) e Punta del Este (Uruguai/2015).

Outros nomes fortes do Brasil são o gaúcho Frank Silvestrin, terceiro colocado no IRONMAN Brasil de 2019; Reinaldo Colucci, bicampeão do IRONMAN 70.3 Rio de Janeiro (2018 e 2019), terceiro colocado no 70.3 de Pucón (Chile) neste ano e representante do país nos Jogos Olímpicos de Pequim (2008) e Londres (2012); Fernando Toldi, terceiro colocado no IRONMAN 70.3 Rio de Janeiro (2018); Diogo Sclebin, campeão amador em Kona (2005), que fará sua estreia no Itaú BBA IRONMAN Brasil, e integrante da equipe olímpica nos Jogos Olímpicos de Londres (2012) e Rio de Janeiro (2016); além dos experientes Bruno Matheus, Danilo Melo, Eduardo Lass, Filipe Azevedo, Gabriel Klein, Luis Ohde, Luiz Francisco Paiva Ferreira e Vinícius Canhedo.

Serão três atletas brasileiras na disputa do título na Elite feminina, mas todas com experiência e feitos de respeito nos cenários nacional e internacional. A capixaba Pamella Oliveira é um exemplo disso, pois chega para a prova com o segundo lugar no IRONMAN Brasil 2019, em sua estreia na competição, o quarto lugar no Mundial IRONMAN 70.3 em 2018, na África do Sul, as conquistas no IRONMAN 70.3 Florianópolis (2018 e 2019), e no Rio de Janeiro (2017, 2018 e 2019). Bruna Manh, de Itajaí (SC), será outra atração nacional. Duas vezes terceira colocada no IRONMAN Brasil, a triatleta conhece bem os desafios da prova e ainda soma um vice no IRONMAN 70.3 Rio de Janeiro em 2018. O Brasil ainda terá a paulista de Santos Bia Neres, destaque das provas com distância olímpica, mas que também soma feitos nas distâncias maiores. Foi campeã do IRONMAN 70.3 Palmas e do Triathlon Internacional de Santos em 2017, ano que também conquistou o Mundial Militar.

Estrangeiros

Entre os homens, estão inscritos o francês Arnaud Guilloux, campeão do IRONMAN de Wales, o equatoriano Diego Vasquez, o canadense Elliot Holtman, campeão do IRONMAN da Austrália, o português Filipe Azevedo, campeão do IRONMAN 70.3 China, o argentino Mario Elias, terceiro colocado no IRONMAN de Cozumel (México), o norte-americano Aaron Kolk, que este ano ficou em oitavo no White Lake Half.

Já entre as mulheres, as atrações são a espanhola Gurutze Frades, recordista nacional de longas distâncias e nove vezes pódio de provas IRONMAN, e a sueca Sara Svenks, campeã do IRONMAN de Barcelona, Cozumel e St. Pölten.

O Itaú BBA IRONMAN 70.3 e o Itaú BBA IRONMAN são organizados pela Unlimited Sports, com patrocínio Title Sponsor Itaú BBA, patrocínio de Track&Field, Omint, Hospital S.O.S Cardio/HELP, com co-patrocínio de Heineken 0.0, Probiótica, Pedialyte, Sky, 3 Corações/Ultracoffee e apoio Aquasphere, Trek Bikes, Red Bull, Oakley, Oakberry, Divina Terra, Governo de Santa Catarina, Prefeitura de Florianópolis,Adtrisc e Fesporte. Mais informações no site oficial, www.ironmanbrasil.com.br

Copa São Paulo de Kart KGV tem disputa de quarta etapa neste sábado

Foto/ Pedro Bragança

Rotax *Max*

O Kartódromo Granja Viana, em Cotia (SP), recebe neste sábado (28) a quarta etapa da Copa São Paulo de Kart, principal torneio regional do kartismo brasileiro. O campeonato, inclusive, está com inscrições gratuitas nas categorias Rotax, como parte de um projeto de incentivo.

Os pilotos que primeiro efetuarem as inscrições para estas categorias garantem a condição de gratuidade, e haverá uma lista de espera para aqueles que se inscreverem depois que o limite de inscrições sem custo for alcançado.

Programação da quarta etapa da Copa SP de Kart KGV

A quarta etapa será disputada neste sábado por 14 categorias, como sempre, divididas entre Grupos 1 e 2. O primeiro grupo acelera na parte da manhã e é formado pela Mirim/Cadete, Fórmula 4 Jr., KZ e Fórmula 4, ao passo que na parte da tarde será a vez do Grupo 2, formado pela Rotax DD2/Masters, Rotax Max Masters / Super Sênior, Rotax Max, Rotax Junior Max, Rotax Micro/Mini Max e Pro-500.

A programação começou esta semana com treinos livres e no sábado serão realizadas as tomadas de tempo, bem como as provas. Exceto a Pro 500, que terá apenas uma longa bateria, cada categoria realizará duas corridas.

O Grupo 1 abrirá as atividades de sábado às 8h com a tomada de tempo da Mirim/Cadete, em seguida é a vez da Fórmula 4 Jr. às 8h10, KZ às 8h20 e a Fórmula 4 às 8h30.

As provas terão início às 8h40 com a Mirim/Cadete. Logo depois será disputada a corrida 1 da Fórmula 4 Jr. às 9h, com a KZ às 9h20 e a Fórmula 4 às 9h45. A partir das 10h05, essas categorias do Grupo 1 voltam à pista para as suas respectivas corridas 2.

O segundo grupo se torna protagonista do kartódromo localizado na Grande São Paulo às 11h30, quando a Rotax DD2/Rotax DD2 Masters faz sua tomada de tempo. Em seguida, a Rotax Max Master/Super Sênior realiza a sessão classificatória às 11h40, seguida pela Rotax Max, às 11h50, da Rotax Jr. Max, às 12h, e a Rotax Mini e Micro Max, às 12h10.

A primeira prova da Rotax DD2/Rotax DD2 Masters está programada para às 12h20 e, logo depois, exceto a Pro 500, correm as demais categorias do Grupo 2, que aceleram ao longo da tarde.

A Pro 500 encerra as atividades da quarta etapa do campeonato. A tomada de tempo, assim, continua separada em dois grupos, de modo que a classificação do primeiro será às 14h15 e a do segundo às 14h25.

Para finalizar o sábado, a largada da corrida da Pro 500 está agendada para às 16h30 e a prova contará com 1h20min de duração. A quarta etapa da Copa São Paulo de Kart Granja Viana terá transmissão do canal do KGV no YouTube.

São Bento do Sul estreia como anfitriã no Transcatarina 2022

O Transcatarina – um dos principais eventos off-road do país – tem uma novidade para a edição 2022, que acontece de 05 a 09 de julho: São Bento do Sul se junta as cidades que sediarão o encontro, que percorrerá caminhos entre Fraiburgo e Jaraguá do Sul, tendo também como parada no município de Canoinhas.

Localizado a 250 quilômetros de Florianópolis, São Bento do Sul tem na indústria (especialmente moveleira e de tecelagem) a sua força econômica. Emancipado em 23 de setembro de 1873, teve a sua base na imigração europeia – alemães, poloneses, italianos, austríacos e checos foram os primeiros habitantes.

A ida do Transcatarina à cidade é uma conquista que deve, e muito, ao empenho do Jeep Clube de São Bento do Sul, que coordenou os esforços para incluí-la entre as anfitriãs do 14º Transcatarina. "Era algo que já queríamos há algum tempo, mas que exigia apoio do empresariado local e da Prefeitura, o que agora tivemos. A presença do Transcatarina em nosso município será muito importante para mostrá-lo a todo o Brasil, teremos participantes de várias partes do país aqui e buscamos consolidar uma tradição turística, inspirar jipeiros a se juntar a nós e conhecer nossa região", destaca o presidente da entidade William Bayerl.

Foto/ Marcos Leite

O *14º Transcatarina será realizado de 05 a 09 de julho de 2022*

Para o prefeito Antonio Joaquim Tomazini Filho, a oportunidade inédita reforça a vocação da cidade na modalidade.

As inscrições continuam abertas e podem ser feitas pelo site www.transcatarina.com.br; as categorias disponíveis são de competição (Máster, Graduados, Turismo,Turismo Iniciante e Turismo Light) e passeio (Passeio Expedition, Passeio Radical 01 e 02, Camping e Adventure 01, 02 e 03).

O 14º Transcatarina tem patrocínio de Santur, Governo de Santa Catarina, Hotel Renar, SFI Chips, Scherer Auto Peças, RH Brasil, Alfa Transportes e Romplas Laminados e Sintéticos

Apoio de Atacadão Pneus, Accert Transporte e Logística, DSTrac Performance 4x4, Grupo Gratt, Rede PMX - Posto Maçã, Orange Sun, 3RS Confecções, FD Stands e Displays, Lave Bem Lavanderia, Santa Prev Saúde, Auto Elite VW, Cervejaria Holzbier, Prefeitura de Fraiburgo, Prefeitura de São Bento do Sul e Prefeitura de Jaraguá do Sul. Realização: Caçador Jeep Clube.

Banco Master Rocky Mountain Games prolonga a temporada de inverno em Campos do Jordão (SP)

Foto/ Marcelo Marzani

Trail *Run*

Master Rocky Mountain Games vai subir a Serra da Mantiqueira e esquentar o final de inverno 2022 em Campos do Jordão (SP). A segunda etapa do circuito do maior festival de cultura de montanha do Brasil será entre 17 e 18 de setembro, quatro dias antes do término da estação mais fria do ano, marcado para o dia 22. Para "acender o fogo" por aventura em toda a Região Metropolitana do Vale do Paraíba, o evento conta com atividades esportivas, culturais e gastronômicas.

Opções não faltam para os amantes dos esportes outdoor. Estão confirmadas as seguintes modalidades: Trail Run (6 km, 10 km, 21 km e 42 km), Corrida Uphill (4 km), Mountain Bike (23 km e 53 km), Gravel – corrida de bike entre terra e asfalto (53 km), além do Canicross (5 km), no qual os tutores correm junto com seus cães. Também haverá a disputa do Rocky Man e Rocky Woman (individual ou em trios), com somatória de pontos na Trail Run 21 km, Mountain Bike 53 km e Corrida Uphill

Inscrições abertas - Para não ficar de fora dessa aventura em Campos do Jordão, os interessados devem confirmar presença no Banco Master Rocky Mountain Games fazendo a inscrição pelo site oficial do evento: https://rockymountaingames.com.br/ ou ir direto na página de inscrições no Ticket Sports: https://www.ticketsports.com.br/e/rocky-mountain-games—etapa-campos-do-jordo-28978

O Banco Master Rocky Mountain Games é esporte e muito mais. Assim como na abertura da temporada 2022, em Atibaia (SP), os dois dias de atividade em Campos do Jordão contarão com show musicais, food trucks, atividades extras – como slackline e arremesso de machado – e o Acampamento Go Outside, destinado a crianças de 5 a 12 anos vinculadas a atletas inscritos nas provas.

Primeira etapa - A expectativa dos organizadores do Banco Master Rocky Mountain Games é repetir em Campos o sucesso de Atibaia, que reuniu cerca de 3 mil pessoas no final de semana dos dias 2 e 3 de abril. Na Pedra Grande, corredores e bikes desafiaram os próprios limites nas subidas e descidas das trilhas e aproveitaram o clima de descontração do evento.

O Banco Master Rocky Mountain Games é uma realização da Rocky Mountain Sports Content. O evento tem naming rights do Banco Master, com patrocínio da Legrand Pharma e apoios da Mynd, confecção de artigos esportivos, Cerveja Patagonia e da Prefeitura de Campos do Jordão. Mais informações: Site: https://rockymountaingames.com.br/

Faturamento da indústria de máquinas tem queda de 11,6% em abril

O faturamento da indústria de máquinas e equipamentos caiu 11,6% em abril na comparação com o mesmo mês do ano passado, aponta balanço da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq). O total da receita mensal ficou em R$ 23,3 bilhões. No ano, de janeiro a abril, o setor acumula queda de 6,1% na receita líquida total em relação aos primeiros quatro meses de 2021.

Segundo a entidade, a queda registrada no último mês anula parte do crescimento de 18,2% observado em março. "Apesar da queda do período, a expectativa de recuperação do faturamento em 2022 está mantida, dado o bom desempenho dos negócios", informou a associação. Nos últimos 12 meses, o saldo no faturamento é positivo, com variação de 8,1%.

O primeiro quadrimestre de 2022 indica uma desaceleração do ritmo da atividade industrial, verificada no fim do ano passado. Na avaliação da Abimaq, isso se deve, sobretudo, aos setores ligados ao consumo das famílias, que seguem impactando negativamente os investimentos produtivos de determinados segmentos.

De janeiro a abril, na comparação anual, a queda mais intensa foi observada na venda de máquinas para bens de consumo, -34,1%. Os setores agrícolas, por outro lado, mantiveram o desempenho, com variação positiva de cerca de 8%.

As exportações, por sua vez, que tiveram "forte recuperação" iniciada no segundo trimestre de 2021 e seguem na mesma tendência neste ano. Em abril de 2022, o setor exportou US$ 899 milhões em máquinas e equipamentos. O volume está 11% abaixo do observado no mês passado, mas é 18,1% mais alto que o patamar de abril de 2021, quando foram vendidos US$ 761 milhões. Na comparação anual, as vendas para o mercado externo acumulam alta de 31,2%.

No primeiro quadrimestre, houve crescimento das exportações para a maioria dos países, com destaque para América Latina (32%), Estados Unidos (30%), e países da Europa (27,8%). Na comparação mensal, observou-se uma queda expressiva (96%) nas vendas para a Rússia, país que está em guerra com a Ucrânia. O volume negociado passou de US$ 13 milhões, em março, para US$ 538 mil, em abril. (Agencia Brasil)

Aberta as incrições para o Curso de Acessibilidade Digital e Comunicacional

A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015) garante: "É obrigatória a acessibilidade nos sítios da internet mantidos por empresas com sede ou representação comercial no País ou por órgãos de governo, para uso da pessoa com deficiência, garantindo-lhe acesso às informações disponíveis, conforme as melhores práticas e diretrizes de acessibilidade adotadas internacionalmente", estabelece o artigo 63 da LBI.

Pensando em ampliar o acesso e capacitar profissionais da área, a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED) realiza nos dias 14 e 15 de junho das 10h até 11h30, o Curso de Acessibilidade Digital e Comunicacional.

A acessibilidade digital traz grandes benefícios a todas as pessoas, sejam elas com deficiência, idosos ou iniciantes em tecnologia. O curso é online, com aulas expositivas, voltado para o público geral, incluindo funcionários da Prefeitura de São Paulo e profissionais da área de tecnologia e comunicação.

A formação tem como objetivo fornecer conhecimentos básicos para a eliminação de barreiras digitais e comunicacionais, transformando a web em um espaço mais inclusivo e acessível.

QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ Nº 32.402.502/0001-35 - NIRE 35.300.530.225

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis da QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Operacionalmente as Riscos e de Capital: em cumprimento às disposições regulatórias dispostas nas Resoluções números 4.745/19 de 29 de agosto de 2019 e 3.880/18 de 07 de março de 2018, publicadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, a Sociedade de Crédito mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos e gestão de capital. Em 31 de dezembro de 2021, os limites operacionais da Sociedade de Crédito, apresentaram níveis adequados e suficientes, sendo compatíveis com a natureza de suas operações. **Mensagem da Administração:** O ano de 2021 foi um ano do crescimento para a QI Sociedade de Crédito Direto. Apresentamos na receita, no lucro líquido, no ativo, no número de funcionários, no portfólio de produtos, na quantidade e volume de clientes e nas perspectivas de crescimento. Alguns destaques nos números da companhia são: **Total de Ativos:** Em 31 de dezembro de 2021, os ativos totalizaram R$ 360,4 milhões, apresentando um aumento de R$ 204,7 milhões em relação ao total em 31 de dezembro 2020 que fechou com um ativo de R$ 155,7 milhões. Este aumento se deve principalmente ao aumento de recursos sob custódia. **Patrimônio Líquido:** Em 31 de dezembro de 2021, o patrimônio líquido totalizou R$ 22,7 milhões, representando um aumento de R$ 14,3 milhões em relação ao patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020 que era de R$ 8,4 milhões. Este aumento se deve principalmente ao aumento de capital (em andamento). **Resultado Operacional:** O resultado operacional em 31 de dezembro foi de R$ 24,4 milhões que representa um aumento de R$ 19,1 milhões em relação ao resultado operacional de R$ 5,3 milhões em 31 de dezembro de 2020. O principal fator que levou a este aumento foi o aumento de prestação de serviço de bancarização. **Lucro Líquido:** No exercício de 2021, a QI SCD apurou um lucro líquido de R$ 16,1 milhões, representando um aumento de R$ 12,6 milhões em relação ao lucro finido de 31 de dezembro de 2020, que teve um lucro líquido de R$ 3,5 milhões.

Atenciosamente,

QI Sociedade de Crédito Direto S.A.

Pedro Henrique Coury Mac Dowell - Diretor Presidente

Marcelo Bussi Martins - Diretor de Riscos e Controles Internos

Balanço Patrimonial - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)

	31/12/2021	31/12/2020		31/12/2021	31/12/2020
Circulante	**346.646**	**155.330**	**Circulante**	**337.644**	**147.240**
Disponibilidades	21.351	1.885	**Instrumentos financeiros**	**320.689**	**145.691**
Instrumentos financeiros	**322.243**	**152.383**	Depósitos	320.689	145.691
Aplicações interfinanceiras de liquidez	242.500	85.002	**Outros passivos**	**16.955**	**1.549**
Títulos e valores mobiliários	76.215	48.070	Cobrança, arrec. tributos a assemelhado	3.285	-
Relações interfinanceiras		15.089	Sociais e estatutárias	5.364	159
Operações de crédito	3.225	4.202	Fiscais e previdenciárias	3.381	873
Rendas a receber	368	60	Diversas	4.922	517
Provisão para devedores duvidosos	(65)	(40)	Obrigações por empréstimos no país	3	-
Operações de crédito		-	**Patrimônio líquido**	**22.771**	**8.445**
Outros ativos	**3.052**	**1.062**	**Capital**	**16.500**	**4.000**
Outros créditos - diversos	2.989	1.047	De domiciliados no país	4.000	4.000
Despesas antecipadas	63	15	Aumento de capital em andamento	25.000	-
Não circulante	**13.769**	**355**	(-) Capital a integralizar	(12.500)	-
Instrumentos financeiros	**12.580**	**214**	Reserva de lucros	8.271	4.445
Títulos e valores mobiliários	12.580	214			
Imobilizado de uso	**1.129**	**91**			
Outras imobilizações de uso	1.173	138			
(Depreciações acumuladas)	(44)	(17)			
Intangível	**60**	**50**			
Ativos intangíveis	84	82			
(Amortização acumulada)	(24)	(12)			
Total do ativo	**360.415**	**155.685**	**Total do passivo e patrimônio líquido**	**360.415**	**155.685**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 e Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2021 (Em milhares de reais)

	Capital Realizado	Aumento de Capital em Andamento	Capital a Integralizar	Reserva Legal	Reservas Especiais de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	**2.000**	-	-	**55**	**1.043**	-	**3.098**
Aumento de capital	2.000	-	-	-	-	-	**2.000**
Lucro líquido/ (prejuízo) do exercício		-	-	-	-	3.470	**3.470**
Destinação:							
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	(123)	**(123)**
Reserva de lucros	-	-	-	173	-	(173)	-
Reserva especial de lucros	-	-	-	-	3.174	(3.174)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	**4.000**	-	-	**228**	**4.217**	-	**8.445**
Aumento de capital	-	25.000	(12.500)	-	-	-	**12.500**
Lucro líquido/ (prejuízo) do exercício	-	-	-	-	-	16.084	**16.084**
Destinação:							
Dividendos	-	-	-	-	(4.217)	(10.041)	**(14.258)**
Reserva de lucros	-	-	-	569	-	(569)	-
Reserva especial de lucros	-	-	-	-	5.474	(5.474)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	**4.000**	**25.000**	**(12.500)**	**797**	**5.474**	-	**22.771**
Saldos em 30 de Junho de 2021	**4.000**	-	-	**228**	**4.030**	**4.713**	**12.971**
Lucro líquido/ (prejuízo) do semestre		-	-	-	-	11.371	**11.371**
Aumento de capital	-	25.000	(12.500)	-	-	-	**12.500**
Destinação:	-						
Dividendos	-	-	-	-	(4.030)	(10.041)	**(14.071)**
Reserva de lucros	-	-	-	569	-	(569)	-
Reserva especial de lucros	-	-	-	-	5.474	(5.474)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	**4.000**	**25.000**	**(12.500)**	**797**	**5.474**	-	**22.771**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 e Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	2º semestre	31/12/2021	31/12/2020
Receitas de Intermediação Financeira	**20.159**	**23.968**	**4.500**
Operações de crédito	11.771	13.776	2.827
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	8.388	10.192	1.673
Despesas da Intermediação Financeira	(30.378)	(42.263)	(8.854)
Despesas de captação	(30.443)	(42.238)	(8.814)
Provisão/ Reversão para operações de créditos de liquidação duvidosa	65	(25)	(40)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	**(10.219)**	**(18.295)**	**(4.354)**
Outras Receitas/ Despesas Operacionais	**27.387**	**42.660**	**9.627**
Receitas de prestação de serviços	40.816	62.891	15.511
Despesas de pessoal	(1.986)	(2.921)	(878)
Outras despesas administrativas	(3.663)	(5.179)	(2.025)
Despesas tributárias	(7.249)	(10.646)	(2.579)
Outras receitas operacionais	147	151	80
Outras despesas operacionais	(694)	(1.836)	(482)
Resultado Operacional	**17.168**	**24.365**	**5.273**
Resultado não Operacional	-	(2)	-
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	**17.168**	**24.363**	**5.273**
Imposto de Renda e Contribuição Social	**(5.797)**	**(8.279)**	**(1.803)**
Provisão para imposto de renda	(4.674)	(6.496)	(1.319)
Provisão para contribuição social	(1.734)	(2.394)	(484)
Constituição impostos diferidos	611	611	-
Lucro Líquido do Semestre/Exercício	**11.371**	**16.084**	**3.470**
nº de ações	4.000.000	4.000.000	4.000.000
Lucro por ação	2,84	4,02	0,87

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado Abrangente - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 e semestre findo em 31 de Dezembro de 2021 (Em milhares de reais)

	2º semestre	31/12/2021	31/12/2020
Lucro Líquido do Semestre/Exercício	**11.371**	**16.084**	**3.470**
Resultado abrangente	-	-	-
Resultado Abrangente Total	**11.371**	**16.084**	**3.470**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método indireto - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 e semestre findo em 31 de Dezembro de 2021 (Em milhares de reais)

	2º semestre	31/12/2021	31/12/2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do semestre e exercício	**11.371**	**16.084**	**3.470**
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	21	38	28
Provisão para operações de créditos de liquidação duvidosa	(65)	25	39
Provisão de impostos no resultado	-	-	1.803
Variação de Ativos e Obrigações	**11.327**	**16.147**	**5.340**
(Aumento) redução em instrumentos financeiros ativos	(40.387)	(24.727)	(52.241)
(Aumento) redução de outros créditos	(987)	(2.015)	(1.057)
Aumento (redução) em depósitos	145.578	174.998	123.753
Aumento (redução) em impostos e contribuições diferidos	-	-	(54)
Aumento (redução) em outras obrigações	10.851	17.314	665
Imposto de renda e contribuição social pagos	(7.454)	(2.222)	(1.546)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**118.928**	**174.445**	**74.860**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de Imobilizado de uso	(1.020)	(1.065)	(97)
Aquisição de Intangível	(22)	(22)	(41)
	(1.042)	**(1.087)**	**(138)**
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de capital	12.500	12.500	2.000
Dividendos/Lucros pagos	(8.202)	(8.896)	36
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**3.793**	**3.606**	**2.036**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**121.679**	**176.964**	**76.758**
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	142.172	86.887	10.129
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício	263.851	263.851	86.887

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional: A QI Sociedade de Créditos Direto S.A ("Companhia") foi constituída em 08 de agosto de 2018, autorizada pelo Banco Central do Brasil conforme Ofício 24.197 de 29 de novembro de 2018, publicado em 03 de dezembro de 2018, e registrado na JUCESP em 10 de janeiro de 2019, com duração por tempo indeterminado. Tem por objeto social a prática de (i) a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem/ fonte própria; (ii) cessão de créditos a fundos de investimento, securitizadoras e demais hipóteses previstas na lei em vigor; (iii) a análise de crédito para terceiros; (iv) a cobrança de crédito, inclusive para terceiros; (v) a atuação como representante de seguro na distribuição de seguro relacionado com as operações mencionadas no item (i) por meio de plataforma eletrônica, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP); e (vi) a emissão de moeda eletrônica, nos termos da Resolução do Banco Central nº 4.656, de 26 de abril de 2018 e regulamentação em vigor.

2. Apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras são responsabilidade da Administração e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Companhia Central do Brasil ("Bacen") e apresentadas de acordo com o requerido pelo Bacen para fins de demonstrações financeiras e com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"), quando aplicáveis, em conformidade com a Resolução BCB nº 002/2020. As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pela Diretoria em 30 de abril de 2022.

3. Resumo das principais práticas contábeis: a. Moeda funcional: A moeda funcional da Companhia é o Real, a qual também é a moeda de apresentação desta demonstração. **b. Apuração de resultado:** O regime de apuração do resultado é o de competência. **c. Estimativas contábeis:** A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para contingências e o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e instrumentos derivativos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e as premissas periodicamente. **d. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, cujo vencimento seja igual ou inferior a 90 dias, contados da data da aplicação, e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo. Essas aplicações são utilizadas pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. **e. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos:** Conforme previsto na Circular Bacen nº 3.068, de 8 de novembro de 2001, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação pela Administração em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização: **• Títulos para negociação**: adquiridos com o objetivo de serem ativa e, frequentemente, negociados, são ajustados pelo valor de mercado, em contrapartida ao resultado do período; **• Títulos disponíveis para venda**: que não se enquadrem como para negociação nem como mantidos até o vencimento, são ajustados ao valor de mercado em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários; **• Títulos mantidos até o vencimento**: adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados, pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. **f. Operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** As operações de crédito são classificadas de acordo com seu nível de risco e segundo critérios que levam em consideração a análise econômica e os riscos em relação às operações, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, os quais requerem a análise periódica da carteira e sua classificação em oito níveis (de A a H). As rendas de operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, serão reconhecidas como receita somente quando efetivamente recebidas. As operações classificadas no nível H (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses, quando serão baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. As operações renegociadas serão mantidas, no mínimo, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas, anteriormente. A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é considerada adequada pela Administração para cobrir as perdas prováveis e atende aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução anteriormente referida. **g. Imobilizado de uso e intangível:** O imobilizado de uso está contabilizado ao custo de aquisição e a depreciação foi calculada pelo método linear, com base em parâmetros e taxas estabelecidos pela legislação tributária, sendo de 20% a.a. para "Sistema de Processamento de Dados", e, 10% a.a. para as demais contas. O intangível está representado por "Software" sendo amortizado à taxa de 20% a.a. **h. Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo:** São apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço. **i. Redução ao valor recuperável de ativos - *Impairment*:** Os valores dos ativos não financeiros, exceto ativos valores a bens e créditos tributários, são analisados no mínimo anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*. Uma perda por *impairment* é reconhecida no resultado do período quando o valor da contabilização de um ativo excede seu valor recuperável. **j. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda da competência e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados, quando aplicável, com base no lucro tributável ajustado nos termos da legislação pertinente. **k. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais - Fiscais e previdenciárias:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Técnicos, aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do Banco Central do Brasil. **• Contingências ativas** - não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando de existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos; **• Contingências passivas** - são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação; **• Obrigações legais** - ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações fiscais e tributárias, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. **l. Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2021	31/12/2020
Disponibilidades	**21.351**	**1.885**
Depósitos bancários	34	111
Fundos de reserva	21.317	1.774
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	**242.500**	**85.002**
NTN – Notas do Tesouro Nacional	146.274	85.002
LTN – Letras do Tesouro nacional	96.226	-
Total de caixa e equivalentes de caixa	**263.851**	**86.887**

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

a. Títulos e valores mobiliários: Os títulos e valores mobiliários estão classificados em "Títulos para Negociação", e os valores de custo e de mercado estavam assim representados:

	31/12/2021				
	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Mercado (***)	Custo	Ajuste a valor de mercado
Vinculado a aumento de capital					
LFT – Letras Financeiras do Tesouro	12.562	-	12.562	12.581	(19)
Vinculados a Prestação de Garantia					
LTN - Letras do Tesouro Nacional	63.653	12.580	76.233	76.293	(60)
Total	**76.215**	**12.580**	**88.795**	**88.874**	**(79)**

	31/12/2020				
	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Mercado (***)	Custo	Ajuste a valor de mercado
Carteira própria					
LFT – Letras Financeiras do Tesouro	2.011	214	2.225	2.228	(3)
Vinculados a Prestação de Garantia					
LFT – Letras Financeiras do Tesouro	46.059	-	46.059	46.077	(18)
Total	**48.070**	**214**	**48.284**	**48.305**	**(21)**

b. Instrumentos financeiros derivativos: A Companhia não possui contratos de instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

6. Operações de crédito: Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 as operações de crédito estão representadas conforme descrito abaixo:

	31/12/2021	31/12/2020
Empréstimos e títulos descontados	-	-
Crédito Pessoal	**2.829**	**4.202**
Operações de crédito carregadas	2.829	4.202
Financiamento	**396**	-
Financiamento	396	-
Provisão para operações de crédito	**(65)**	**(40)**
Empréstimo pessoa física e jurídica	(28)	(40)
Financiamentos pessoa física e jurídica	(37)	-
Total	**3.160**	**4.162**

6.1. Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

	31/12/2021		31/12/2020	
	Empréstimos e Financiamentos	% da carteira	Empréstimos e Financiamentos	% da carteira
Empréstimos pessoas físicas/jurídicas	2.829	88%	4.202	100%
Financiamentos pessoas físicas/jurídicas	396	12%	-	-
Total	**3.225**	**100%**	**4.202**	**100%**

6.2. Composição por vencimento das Operações de Crédito:

	31/12/2021		31/12/2020	
A vencer	**2.838**	**88%**	**3.357**	**80%**
Até 15 dias	2.833	88%	3.357	80%
Até 90 dias	5	-	-	-
Vencidos	**387**	**12%**	**845**	**20%**
Até 15 dias	159	5%	438	10%
De 16 a 30 dias	29	1%	191	5%
De 31 a 60 dias	109	3%	85	2%
De 61 a 90 dias	4	-	112	3%
De 91 a 120 dias	15	1%	19	-
De 121 a 150 dias	30	1%	-	-
De 151 a 180 dias	2	-	-	-
Superior a 180 dias	39	1%	-	-
Total	**3.225**	**100%**	**4.202**	**100%**

6.3. Classificação das Operações de Crédito por Níveis de Risco:

Nível/ Percentual de risco		Ativo circulante 31/12/2021		Ativo circulante 31/12/2020	
AA	-	2.833	-	-	-
A	0,50%	164	1	3.795	18
B	1%	29	-	191	2
C	3%	109	3	85	3
D	10%	4	-	112	11
E	30%	15	5	19	6
F	50%	30	15	-	-
G	70%	2	2	-	-
H	100%	39	39	-	-
Total geral		**3.225**	**65**	**4.202**	**40**
Provisões		(65)		(40)	
Total líquido		**3.160**		**4.162**	

6.4. Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa de Operações de Crédito:

	2º semestre	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	(130)	(40)	-
Constituições	-	(90)	(40)
Reversões	65	65	-
Total	**(65)**	**(65)**	**(40)**

7. Rendas a receber

	31/12/2021	31/12/2020
Rendas a receber	**368**	**60**
Serviços prestados a receber	368	60

8. Outros ativos

	31/12/2021	31/12/2020
Outros créditos - diversos	**2.989**	**1.047**
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	49	2
Impostos e contribuições a compensar	974	873
Devedores diversos - País	170	16
Valor a ser reembolsado - intercompany (vide NE 15)	342	156
Crédito tributário	1.454	-
9. Depósitos		
	31/12/2021	**31/12/2020**
Conta de pagamento pré-paga	320.689	145.691
Total	**320.689**	**145.691**

10. Cobrança, arrecadação de tributos e assemelhados

	31/12/2021	31/12/2020
IOF a Recolher sobre empréstimos	3.285	-
Total	**3.285**	**-**

11. Outros passivos – Sociais e estatutárias

	31/12/2021	31/12/2020
Juros sobre capital próprio (2020) / Dividendos (2021)	5.364	159
Total	**5.364**	**159**

12. Outros passivos - Fiscais e previdenciárias

	31/12/2021	31/12/2020
Impostos e contribuições sobre o lucro	3.089	452
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	292	-
Outros	-	421
Total	**3.381**	**873**

13. Outros passivos – Diversas

	31/12/2021	31/12/2020
Obrigações por aquisição de bens e serviços	556	12
Provisão de despesas administrativas	939	240
Valores a pagar a sociedades ligadas (vide NE 15)	389	162
Credores diversos - País	3.038	103
Total	**4.922**	**517**

14. Patrimônio líquido: a. Capital social: O capital social é de R$ 4.000, representado por 4.000.000 ações ordinárias, todas nominativas, totalmente integralizadas por acionistas no País. Em 07 de dezembro de 2021 foi deliberado pelos acionistas o aumento de capital social de R$ 4.000 para R$ 29.000, mediante a emissão de 25.000.000 de novas ações. O valor de R$ 12.500 foi integralizado na mesma data, e o saldo remanescente de R$ 12.500 será integralizado dentro de um ano. O processo de aumento de capital aguarda aprovação do Banco Central do Brasil. **b. Destinações do lucro:** O estatuto social determina que, do lucro líquido apurado em cada balanço anual, serão destinados: a) 5% à constituição de reserva legal até o limite de 20% do capital social. b) Pagamento às ações representativas do capital social do dividendo obrigatório de 25%; c) O pagamento de dividendo suplementar votado pela Assembleia Geral. d) O saldo deverá ter a destinação deliberada pela Assembleia Geral, observadas as disposições legais a esse respeito. Os lucros serão destinados apenas no encerramento do exercício dos acionistas. No exercício foi deliberado o pagamento no montante de R$ 14.258 sendo R$ 4.217 referente a distribuição de reservas de lucros e R$ 10.041 referente antecipação de dividendos do exercício social, com saldo a pagar de R$ 5.384. **c. Juros sobre capital próprio:** No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 não foram provisionados juros sobre capital próprio. No exercício de 2020, foi provisionado o montante de R$ 187, conforme Resolução Bacen nº 4.928 de 19/12/2018.

15. Transações com partes relacionadas: Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro 2021 e 2020 a Companhia apresentava valores a receber e a pagar relacionados abaixo:

	31/12/2021	31/12/2020
Ativo circulante		
Devedores diversos pais	**342**	**156**
QI tech (i)	-	156
QI Holdings Financeira (ii)	330	-
QI Participações (ii)	12	-
Passivo circulante		
Valores a pagar sociedades ligadas	**(389)**	**(162)**
QI Tech (i)	(389)	(162)

(i) Rateio de despesas; (ii) Pagamentos a receber.

16. Receita de prestação de serviços

	2º semestre	31/12/2021	31/12/2020
Rendas por serviços de pagamento	34.584	53.380	12.834
Rendas de outros serviços	6.232	9.511	2.677
	40.816	**62.891**	**15.511**

17. Outras despesas administrativas

	2º semestre	31/12/2021	31/12/2020
Despesas de aluguel	(94)	(152)	(92)
Despesas de comunicação	(30)	(56)	(66)
Despesas processamento de dados	(913)	(1.551)	(697)
Despesas com serviços do sistema financeiro	(1.185)	(1.535)	(750)
Despesas com serviços técnicos especializados	(601)	(883)	(178)
Outras despesas administrativas	(840)	(1.033)	(242)
Total	**(3.663)**	**(5.179)**	**(2.025)**

18. Despesas tributárias

	2º semestre	31/12/2021	31/12/2020
Impostos sobre Serviços - ISS	(2.051)	(3.155)	(776)
COFINS	(4.273)	(6.152)	(1.485)
PIS	(907)	(1.309)	(315)
Outras despesas tributárias	(18)	(30)	(23)
Total	**(7.249)**	**(10.646)**	**(2.579)**

19. Imposto de renda e contribuição social

	31/12/2021	31/12/2020
Resultado antes da tributação do IRPJ e CSLL	**24.363**	**5.273**
Adições de despesas indedutíveis	2.003	43
Adição de provisão de devedores duvidosos	156	40
Adição de ajuste de marcação a mercado	74	16
Adição de juros sobre capital próprio	-	(187)
Base do lucro real	**26.596**	**5.185**
IR 15%	(3.989)	(778)
Adicional 10%	(2.636)	(494)
Efeito tributário – IR s/ juros de capital próprio	-	(47)
Incentivos fiscais	125	-
Total de despesas com Imposto de Renda	**(6.498)**	**(1.319)**
CSLL 9%	(2.394)	(467)
Efeito tributário – CS s/ juros de capital próprio	-	(17)
Total de despesas com Contribuição Social	**(2.394)**	**(484)**

A Companhia tem registrado saldo de R$ 1.454 de crédito tributário com expectativa de realização durante o exercício de 2022.

20. Outras informações: a. Gerenciamento da estrutura de capital: A QI Sociedade de Crédito Direto S.A. mantém estruturas de gerenciamento de capital compatíveis com a natureza de suas operações, que permite o monitoramento e o controle do seu capital, com o objetivo de avaliar a sua adequação em relação aos riscos inerentes às atividades da instituição, seguindo os requerimentos da Resolução CMN nº 4.606 de 19 de outubro de 2017. A companhia está enquadrada no segmento S5 e na metodologia simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência (PRSA), mantendo patrimônio líquido mínimo dentro dos limites da regulamentação do Banco Central do Brasil. A estrutura de gerenciamento de capital compatível com a natureza das operações e suas exposições aos riscos e a manutenção do Capital Principal em níveis compatíveis com os riscos incorridos e com o requerimento mínimo regulamentar. A estrutura de gerenciamento de capital auxilia a administração quanto à gestão da instituição por meio de informações tempestivas e suficientes, fornecendo prospectivamente uma visão do capital necessário para suportar possíveis alterações dos cenários de mercado, utilizando simulações que levam em conta tais mudanças assim como os objetivos estratégicos traçados pela instituição. As políticas e estratégias para o gerenciamento de capital são revisadas no mínimo anualmente pela administração. O Manual com a Descrição detalhada da Estrutura de Gestão de Risco de Capital encontra-se disponível internamente na nossa nuvem com acesso restrito a funcionários determinados. **b. Risco operacional:** O risco operacional é a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. O gerenciamento do risco operacional é efetuado pela área de Gestão de Riscos, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17. A Companhia poss

Geribá Participações 18 S.A.

(EM ORGANIZAÇÃO)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

I. Data, Horário e Local: Realizada em 25.04.2022, às 18hs na Cidade de São Paulo/SP **II. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas subscritores representando a totalidade do capital social inicial da Geribá Participações 18 S.A - Em organização ("Companhia"), devidamente qualificados nos Boletins de Subscrição constantes do Anexo II a esta ata, a saber: Nelson da Silva Cardoso de Oliveira, Marko Jovovic e Paulo Souza Queiroz Figueiredo. **III. Composição da Mesa:** Nelson da Silva Cardoso de Oliveira - Presidente; Marko Jovovic - Secretário. **IV. Deliberações:** 1. Autorizar a instalação da ata a que se converte esta Assembleia e referente ao seu teor, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das **S.A. 2.** Aprovar a constituição de uma sociedade anônima sob a denominação de Geribá Participações 18 S.A., com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 11º andar, conjuntos 111, sala GEP18, Bairro Itaim Bibi, CEP 04543-000. **3.** Aprovar o capital social de R$1.000,00 (mil reais), representado por 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas neste ato. O Capital está integralizado em 10%, tendo sido constatada a realização em dinheiro, de R$100,00 (cem reais) depositados em conta vinculada no Banco do Brasil S.A., nos termos dos artigos 80, inciso III, e 81 da Lei das S.A., tudo de acordo com os Boletins de Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem os documentos constantes dos Anexos II e III a esta ata. O saldo restante de R$900,00 (novecentos reais) será integralizado em moeda corrente do país em até 180 dias. **4.** Aprovar o Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o Anexo III a esta ata, dando-se assim por efetivamente constituída a Geribá Participações 18 S.A., em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. **5.** Eleger como membros da diretoria, todos com mandato de até 02 (dois) anos, (i) Nelson da Silva Cardoso de Oliveira, RG nº 17.541.881-6, 53º inscrito no CPF/ME 131.282.238-98, brasileiro, solteiro, Marko Jovovic, portador do RNE nº V477727-L, CPF 231.972.368-40, e (iii) Paulo Souza Queiroz Figueiredo, RG 38.547.300-X, inscrito no CPF/ME 353.001.358-00, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo/SP **6.** Aprovar que as publicações da Companhia sejam efetuadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no O Dia SP **V. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada pelos presentes. São Paulo, 25.04.2022. **Mesa: Nelson da Silva Cardoso de Oliveira** - Presidente; **Marko Jovovic** - Secretário. **Acionistas:** Nelson da Silva Cardoso de Oliveira, Marko Jovovic, Paulo Souza Queiroz Figueiredo. **Assinatura do Advogado: Daniela Caetano Chaddad** - OAB/SP. 208.466. **JUCESP/NIRE nº 3530059280-3** em 18/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1026524-16.2020.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Siqueira De Pretto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Demais reus incertos e desconhecidos, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Espólio de Valter Nadoleo Riedel, objetivando a reintegração de posse do imóvel situado à Estrada da Cumbica, nº 513, Bairro Jardim Angela, CEP 04947-000. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, fê-lo(s) determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que atenda o termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de março de 2022. **(26.27)**

Flapar Administração e Participações Ltda.

CNPJ/ME nº 60.276.060/0001-63 - NIRE 3520851666-1

Edital de Convocação para Reunião de Sócios

Os administradores Srs. Flávio Aragão dos Santos Júnior e Carlos Alberto Aragão dos Santos, no uso das atribuições que lhes confere o Contrato Social, convocam os sócios da **Flapar Administração e Participações Ltda.** ("Sociedade"), através do presente edital, para a reunião de sócios a ser realizada no dia **02/06/2022,** às **10:00hs** em 1ª chamada, e às **11h00hs,** em 2ª chamada, nos termos do artigo 1.074, caput, da Lei 10.406/2002 ("Código Civil") e cláusula 14ª do Contrato Social, na sede da Sociedade, localizada na Rua Alfredo Bernardo Leite, nº 271, 2º andar, parte, Taboão, no Município de São Bernardo do Campo/SP, CEP 09670-000, que terá como ordem do dia deliberar sobre a exoneração dos administradores Margarida Maria Carvalho dos Santos e Frederico Carvalho Aragão dos Santos.

Flávio Aragão dos Santos Júnior **Carlos Alberto Aragão dos Santos**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS. EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE YOSHIKAZU OHNEN, QUALIFICADO POR EDUARDO OHNEN - PROCESSO Nº **1009869.37.2021.8.26.0003** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, DRA. GLAIS DE TOLEDO PIZA PELUSO, na forma da Lei, etc.. FAZ SABER. Em razão do exposto, acolho o pedido para decretar a INTERDIÇÃO de Yoshikazu Ohnen, CPF: 026-06-04, RG: 8W2630A-0, filho de Rogério Ohnen e Kamako Ohnen, nascido em 27/10/1942, viúvo de Maria Ophelia Mardon Jovovic, portador do RNE nº V477727-L, CPF 231.972.368-40, e (iii) Paulo Souza Queiroz Figueiredo, RG 38.547.300-X, inscrito no CPF/ME 353.001.358-00, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo/SP **6.** Aprovar que as publicações da Companhia sejam efetuadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no O Dia SP **V. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada pelos presentes. São Paulo, 25.04.2022. **Mesa: Nelson da Silva Cardoso de Oliveira** - Presidente; **Marko Jovovic** - Secretário. **Acionistas:** Nelson da Silva Cardoso de Oliveira, Marko Jovovic, Paulo Souza Queiroz Figueiredo. **Assinatura do Advogado: Daniela Caetano Chaddad** - OAB/SP. 208.466. **JUCESP/NIRE nº 3530059280-3** em 18/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

ERBE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI
CNPJ: 30.302.369/0001-10
NIRE: 35.630.146.461
ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 01 DE MAIO DE 2022

Data, Hora e Local: Aos 01 de maio de 2022, às 9:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Maracatins, 1217 – Conjunto 703 – Indianópolis – SaPo Paulo/SP, CEP: 04089-014. Ordem do Dia: aprovada a redução proporcional do capital social atual, equivalente a R$ 1.879.987,00 (Um milhões, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais) em R$ 888.041,00, passando o capital social a ser de R$ 991.946,00 (Novecentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e seis reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 991.946 quotas, com valor nominal de R$1,00 cada uma, distribuída igualmente entre os sócios da Sociedade, por considera-lo excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, mediante a devolução do capital aos sócios representativo das quotas do Capital Social da Sociedade. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 01 de Maio de 2022. ERICA APARECIDA TOMAS NAPOLES - Presidente - RICARDO LOPES DA FONSECA - Secretário

Edital de citação - Prazo de 30 dias. Processo nº 1013814-55.2020.8.26.0004. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr. José Antonio Siqueira Nunes de Faria, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos os herdeiros – interessados e ausentes para fins de direito, que por este Juízo tramita uma ação de Inventário pelos falecimentos de Maria dos Santos, CPF 212.767.758-73 e Vicente Manoel dos Santos, CPF 279.154.768-15, movida pela inventariante Helena Maria dos Santos Damaceno, CPF 437.172.148-81. Pela publicação do presente EDITAL fo determinada a CITAÇÃO de herdeiros ausentes, interessados e incertos, para de atos e termos da ação sucessória (art. 626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital e após concluídas as citações, sobre eventuais declarações, corrigindo assim erros, omissões e sonegação de bens; esclarecer entre a sucessão do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art.627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Ficam advertidos que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de março de 2022.

Giant Steps Empreendimentos S.A.

CNPJ nº 22.261.981/0001-63

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 (Em milhares de reais - R$)

Balanços Patrimoniais Individuais e Consolidados em 31de Dezembro de 2021 e de 2020 (Em milhares de reais - R$)

Ativo	Nota Explicativa	Controladora 2021 (Não auditado)	Controladora 2020	Consolidado 2021 (Não auditado)	Consolidado 2020
Circulante					
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	48.671	4	64.432	16.045
Outros Créditos		16	5	16	7
Total do ativo circulante		**48.687**	**9**	**64.448**	**16.052**
Não Circulante					
Investimentos	6	2.331	2.444	-	-
Imobilizado	7	279	74	393	356
Total do Ativo Não Circulante		**2.610**	**2.518**	**393**	**356**
Total do Ativo		**51.297**	**2.527**	**64.841**	**16.408**

Passivo Patrimônio Líquido	Nota Explicativa	Controladora 2021 (Não auditado)	Controladora 2020	Consolidado 2021 (Não auditado)	Consolidado 2020
Fornecedores	8	281	136	281	212
Salários e Encargos Sociais	9	892	113	892	222
Obrigações Tributárias	10	237	128	1.824	1.281
Total do Passivo Circulante		**1.410**	**377**	**2.996**	**1.715**
Patrimônio Líquido					
Capital Social	11	60.010	10	60.010	10
Lucros Acumulados		(10.123)	2.140	(10.123)	2.140
Participação Não Controladores		-	-	11.958	12.543
Total do Patrimônio Líquido		**49.887**	**2.150**	**61.845**	**14.693**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**51.297**	**2.527**	**64.841**	**16.408**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 (Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	Controladora Capital Social	Controladora Lucros Prejuízos acumulados	Controladora Total	Consolidado Participação de não controladores	Consolidado Total
Em 1º de Janeiro de 2020 (Não Auditado)	**10**	-	**1.624**	**1.634**	**1.470**	**3.104**
Lucro do Exercício		-	510	510	39.510	40.021
Ajustes anos anteriores		-	6	6	-	6
Pagamento de dividendos		-	-	-	(28.432)	-
Em 31 de Dezembro de 2020 (Não Auditado)	**10**	**-**	**2.140**	**2.150**	**12.549**	**14.699**
Aumento de Capital	11.1	60.000	-	60.000	-	60.000
Prejuízo líquido do exercício		-	(12.428)	(12.428)	49.368	36.940
Ajustes anos anteriores	11.2	-	165	165	-	165
Distribuição de dividendos	11.3	-	-	-	(49.959)	(49.959)
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	**50.010**	**(10.123)**	**49.887**	-	**11.958**	**61.845**
Aquisições	-	-	10	1	11	-
Dividendos recebidos	(6.063)	(5.640)	-	-	-	(11.703)
Resultado de equivalência patrimonial*	5.961	5.611	(1)	328	0	11.579
Saldo final do exercício 2021	**2.240**	**81**	**9**	**1**	**-**	**2.331**

(*) O cálculo e contabilização da equivalência patrimonial em 2020 e 2021 foram realizados considerando a distribuição de lucros desproporcionais.

6.2. Informações subsidiárias:

	Zeitgeist Tech Investimentos Ltda.	Giant Steps Capital Investimentos Ltda.	Giant Satoshi Ltda.	Wealthlab Investimentos Ltda.
Controladas				
Capital Social	103	1	4	1
AFAC	-	-	7	7
Lucros/(Prejuízo) acumulados	8.770	6.118	(2)	-
Resultado do Exercício	36.222	24.727	-	-
Dividendos Distribuídos (*)	(36.841)	(24.800)	-	-
Patrimônio Líquido 31/12/2021	**8.253**	**6.026**	**8**	**1**
% Participações Controladores	75%	75%	56%	25%
% Participações não Controladores	25%	25%	45%	75%
Patrimônio Líquido Controladores	6.190	4.520	3	-
Patrimônio Líquido não Controladores	2.063	1.507	5	-

(*) Os lucros foram distribuídos de forma desproporcional à participação de cada sócio baseada em balanços intermediários, conforme previsto no contrato social da Companhia. As Controladas, distribuíram a Controladora o montante de R$7.009 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021. **7. Imobilizado:** Demonstrado ao custo de aquisição, sendo as depreciações de bens do imobilizado calculadas pelo método linear. A movimentação do ativo imobilizado em 31 de dezembro está abaixo apresentada:

	Taxa de Depreciação (ao ano)	31/12/2021	31/12/2020 (Não auditado)
Equipamentos de informática	20%	448	371
Móveis e utensílios	10%	-	71
Depreciação acumulada		(54)	(86)
		393	**356**
Resumo da movimentação		**31/12/2021**	**31/12/2020**
Saldo inicial		**356**	**51**
Aquisições		91	340
Baixas		-	-
Depreciação		(54)	(35)
Saldo final		**393**	**356**

8. Fornecedores Nacionais - Prestadores de Serviços:

	2021	2020 (Não auditado)
Singular Partners Empreendimentos Ltda.	99	90
Amazon AWS Serviços Brasil Ltda.	79	26
Refinitiv Brasil Serviços Econômicos Ltda.	58	41
Verzani Sandrini Ltda.	11	-
Diversos	33	54
	281	**212**

9.Salários e Encargos Sociais:

	2021	2020 (Não auditado)
Salários a pagar	294	92
Pró-labore a pagar	8	11
Rescisão a pagar	-	21
INSS a recolher	131	58
FGTS a recolher	39	12
Imposto de renda retido sobre salários	-	28
Provisão de férias	310	-
Provisão encargos sobre férias	110	-
	892	**222**

10. Obrigações Tributárias:

	2021	2020 (Não auditado)
Imposto sobre Serviço (ISS)	83	65
Programa Integração Social (PIS)	27	21
Contribuição para Financiamento Seguridade Social (COFINS)	124	97
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)	1.052	775
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	435	289
Imposto de Renda Retido na Fonte	96	3
Contribuições Retidas a Recolher (CCP)	6	8
INSS Retido a Recolher	2	24
	1.824	**1.280**

11. Patrimônio Líquido: 11.1. Capital Social: Em 31 de dezembro de 2020 o capital subscrito era de R$10, totalmente integralizado, divididos em 10.000 cotas com valor nominal de R$1 cada uma. Em 31 de dezembro de 2021 houve alteração do capital da companhia para 60.010, totalmente integralizado, divididos em 11.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, distribuídos entre os sócios:

Acionistas	%	Ações Ordinárias	Capital Social
XP Managers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	25,0000%	2.750	60.000
Flavio Potenza Terni	16,5364%	1.819	2.223
Jorge Guimarães Larangeira	16,5364%	1.819	2.223
Christian Iveson	16,5364%	1.819	2.223
Rodrigo Potenza Terni	16,5364%	1.819	2.223
Alberto Cerello Chapchap	2,6091%	287	350
Rafael Lee	2,9818%	328	400
Dimas Leão Ramos	2,5091%	276	276
Pedro Fernando Genaro Simonetti	0,7545%	83	83
	100,00%	**11.000**	**60.010**

11.2. Lucros/(Prejuízos) acumulados - Ajustes anos anteriores: O saldo de retificação de erros de exercícios anteriores é de R$165, os ajustes são decorrentes de reconciliações do exercício fiscal de 2019 (não auditado) após encerramento do mesmo e entrega das suas respectivas obrigações acessórias. Sendo que os ajustes são substancialmente compostos pelas seguintes naturezas: • Ajustes realizados contra a conta de fornecedores relativos a erros de identificação e interpretação da antiga contabilidade no período anterior, no qual não foram atribuídos devidamente as resultado da Companhia despesas operacionais. **11.3. Distribuição de dividendos:** Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia distribuiu de forma desproporcional, dividendos no montante de R$ 49.959. Os valores foram deliberados e pagos integralmente durante o exercício.

12. Receita Líquida:

	2021	2020 (Não auditado)
Receita bruta de venda de serviços	73.918	-
(-) ISS	(1.451)	(1.145)
(-) PIS	(472)	(372)
(-) COFINS	(2.176)	(1.717)
(-) Custos de serviços prestados	(3.324)	(1.133)
Resultado Bruto	**66.495**	**53.915**

13. Despesas por Natureza:

Natureza	2021	2020 (Não auditado)
Despesas administrativas (i)	(14.301)	(4.382)
Depreciação	(54)	(35)
Despesas comerciais (ii)	(877)	(31)
Despesas com pessoal	(7.145)	(3.286)
	(22.377)	**(7.733)**

(i) Despesas administrativas	2021	2020 (Não auditado)
Aluguel de imóveis	(1.387)	(700)
Conservação e manutenção	(1.092)	(780)
Honorários advocatícios e de contabilidade	(660)	(40)
Locação de bens	(89)	-
Serviços de terceiros com pessoas jurídicas	(9.372)	(1.856)
Bens de pequeno valor	(837)	-
Diversos	(865)	(1.005)
	(14.301)	**(4.382)**

Demonstrações do Resultado para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 (Em milhares de reais - R$, exceto lucro/prejuízo por ação)

	Nota Explicativa	Controladora 2021	Controladora 2020 (Não auditado)	Consolidado 2021	Consolidado 2020 (Não auditado)
Receita de prestação de serviços	12	-	-	69.819	55.048
Custo de serviços prestados	12	-	-	(3.324)	(1.133)
Resultado Bruto		**-**	**-**	**66.495**	**53.915**
Despesas gerais e administrativas	13	(24.793)	(7.327)	(22.378)	(7.733)
Outras (despesas) receitas	14	(74)	-	(356)	2
Resultado de equivalência patrimonial	6	11.579	7.837	-	-
Lucro/(Prejuízo) Operacional		**-**	**-**	**-**	**-**
Antes do Resultado Financeiro		**(13.288)**	**510**	**43.761**	**46.184**
Resultado Financeiro		**-**	**-**	**-**	**-**
Receitas financeiras	15	1.135	-	1.612	198
Despesas financeiras	19	(22)	-	(50)	(8)
Receitas Financeiras Líquidas		**1.113**	**-**	**1.561**	**190**
Prejuízo Antes do IR e CS		**(12.175)**	**510**	**45.322**	**46.374**
Imposto de Renda e Contribuição Social	**14**	**(253)**	**-**	**(8.383)**	**(6.353)**
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício		**(12.428)**	**510**	**36.940**	**40.021**
Quantidades de ações integralizadas		11.000	-	11.000	-
Lucro/(Prejuízo) por ação		(1.130)	-	3.358	-

Demonstrações do Resultado Abrangente para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 (Em milhares de reais - R$)

	Nota Explicativa	Controladora 2021	Controladora 2020 (Não auditado)	Consolidado 2021	Consolidado 2020 (Não auditado)
Resultado do Exercício de 2021		**(12.428)**	**510**	**36.940**	**40.021**
Outros resultados abrangentes		-	-	-	-
Resultado Abrangente do Período/Exercício		**(12.428)**	**510**	**36.940**	**40.021**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 (Em milhares de reais - R$)

	Controladora 2021	Consolidado 2021	Controladora 2020 (Não auditado)	Consolidado 2020 (Não auditado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais:				
Lucro/Prejuízo do exercício antes do IR/CS	**(12.176)**	**45.323**	**510**	**46.374**
Ajuste de itens sem desembolso de caixa				
Baixa de conciliações de exercícios anteriores				
disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:				
Ajustes de exercícios anteriores	165	165	-	-
Depreciações e amortizações	54	54	9	35
Resultado de equivalência patrimonial	113	-	(829)	-
Ajustes de capital de giro:				
Impostos a recuperar	-	-	-	8
Créditos diversos	(10)	(10)	29	29
Fornecedores	144	69	65	137
Obrigações trabalhistas e tributárias	888	1.212	236	1.028
Fluxo de caixa líquido aplicado nas operações	(10.844)	46.813	19	47.611
Imposto de renda pago sobre operações	(253)	(8.383)	-	(6.353)
Fluxo de Caixa Líquido Aplicado nas Atividades Operacionais	**(11.097)**	**38.431**	**19**	**41.258**
Atividades de investimento:	-	-	-	-
Valores recebidos de partes relacionados	-	5	-	-
Aquisição de imobilizado e intangível	(236)	(91)	(38)	(340)
Fluxo de Caixa Líquido Gerado em Atividades de Investimento	**(236)**	**(86)**	**(38)**	**(340)**
Atividades de financiamento:				
Aumento de Capital - Integralização	60.000	60.000	-	-
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-
Dividendos pagos aos acionistas da Companhia	-	(49.959)	-	(28.432)
Fluxo de Caixa Líquido Aplicado em Atividades de Financiamento	**60.000**	**10.041**	**-**	**(28.432)**
Variação líquida de caixa e de equivalentes de caixa	48.668	48.386	(19)	12.486
Caixa e Equivalentes de Caixa em no Início do Exercício	**4**	**16.045**	**23**	**3.559**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício	**48.671**	**64.431**	**4**	**16.045**

	2021	Consolidado 2020 (Não auditado)
(ii) Despesas comerciais		
Propaganda, publicidade e patrocínio	(842)	-
Brindes promocionais	(35)	-
Viagens e hospedagens	-	(4)
Diversos	-	(27)
	(877)	**(31)**

14. Outras (Despesas) Receitas:

	2021	Consolidado 2020 (Não auditado)
Baixa de imobilizado - custo	(477)	-
Baixa de imobilizado - depreciação acumulada	121	-
Outros recebimentos	-	2
	(356)	**2**

15. Resultado Financeiro:

	2021	Consolidado 2020 (Não auditado)
Receitas financeiras		
Descontos obtidos (i)	-	-
Rendimentos de aplicações financeiras	1.604	198
	1.612	**198**

	2021	Consolidado 2020 (Não auditado)
Despesas financeiras:		
Despesas bancárias	(13)	-
Descontos concedidos (ii)	(19)	(8)
Juros passivos (iii)	(19)	(0)
	(50)	(8)
Receitas financeiras líquidas	**1.561**	**190**

(i) Referem-se a descontos de fornecedores. (ii) Referem-se a despesas e importações de serviços do exterior, pago via contrato de câmbio e cartão de crédito. (iii) Referem-se a pagamentos que ocorreram após o vencimento, tanto em relação a impostos. **16. Impostos de Renda e Contribuição Social:** A Companhia está enquadrada no lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social foram calculados aplicando-se a presunção de 32% sobre o faturamento e em seguida aplicado o percentual de 15% e 10% adicional para o IRPJ e de 9% para CSLL:

	2021	2020 (Não auditado)
Receita bruta de venda de serviços	73.918	58.283
Presunção imposto de renda - 32%	23.654	18.651
Receitas financeiras (i)	1.161	176
Recuperação de despesa	2	-
Base de cálculo IRPJ	24.817	18.827
Impostos de renda: 15%	3.723	2.824
Adicional de imposto de renda: 10%	2.482	1.835
Total de IRPJ (ii)	6.149	4.659
Presunção contribuição social - 32%	23.654	18.651
Receitas financeiras (i)	1.161	176
Recuperação de despesa	2	-
Base de cálculo CSLL (iii)	24.817	18.827
Contribuição social: 9%	2.234	1.694
Imposto de renda e contribuição social (ii) + (iii)	8.383	6.353

17. Gestão de Riscos Financeiros: Os instrumentos financeiros da Companhia estão apresentados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias Companhias (NBC TG 1000/CPC para PME (R1)), e são representados por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber e a pagar e estão registrados pelo valor de custo, acrescidos de rendimentos ou encargos incorridos. A Empresa está exposta aos seguintes riscos decorrentes do uso de instrumentos financeiros: 1. Risco de liquidez; 2. Risco de gestão de capital; Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Empresa e os controles internos para cada um dos riscos mencionados acima, além dos objetivos, políticas e processos da empresa para a mensuração e gestão dos riscos e do capital. **17.1. Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco de que a empresa e suas controladas não sejam capazes de cumprir suas obrigações associadas a passivos financeiros que são liquidados mediante pagamento em dinheiro ou outro ativo financeiro. A abordagem da Empresa e suas controladas na gestão do risco de liquidez é a de garantir, tanto quanto possível, que haja sempre um nível de liquidez suficiente para cumprir as obrigações devidas, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou colocar em risco sua reputação. Não há contratos de garantia financeira acessórios a pagamentos de dívidas da empresa. **17.2. Risco de gestão de capital:** A política da Empresa é manter uma base de capital sólida para promover a confiança de sua controladora, dos seus credores e do mercado, e para assegurar o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora o retorno sobre capital, que é definido pela Empresa como o resultado das suas atividades operacionais dividido pelo total do patrimônio líquido, para que seja adequado a cada um dos seus negócios.**18. Eventos Subsequentes:** Até a data de emissão das demonstrações contábeis não houve nenhum evento subsequente que possam afetar os números divulgados nas demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2021. **19. Outras Informações - COVID-19:** Como evento subsequente em função da Pandemia do Coronavírus - COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS, houve impacto no mercado mundial e na cotação dos diversos ativos financeiros negociados nas bolsas de valores no Brasil e no exterior. Considerando-se que a Companhia não possui investimentos relevantes em ativos financeiros que possam sofrer variações relevantes em 31 de dezembro de 2021, a Administração entende que não há impactos reais que possam afetar os números divulgados nas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Assim como não é possível mensurar os efeitos provenientes da Pandemia nos negócios da Companhia - a Administração mantém plano de contingência e continuidade de seus negócios, o que assegura a manutenção da administração e da operação mesmo diante de eventual agravamento da situação.

Diretoria

Rodrigo Potenza Terni **Flávio Potenza Terni**
Christian Iveson **Jorge Guimarães Larangeira**

Contador

Leonardo Fonseca de Campos - CRC: 1SP303.190/0-9

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Acionistas e Administradores da **Giant Steps Empreendimentos S.A. Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Giant Steps Empreendimentos S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Giant Steps Empreendimentos S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com essas normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Valores correspondentes ao exercício anterior:** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentados para fins de comparação, não foram auditados por não nem por outros auditores independentes. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectiv

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1017131-98.2019.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Bertholazzi, na forma da Lei, etc. Faz saber a Nilton Pereira dos Santos, CPF/CNPJ 967.518.605-44, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Antonio Fernandes Tavares, com o seguinte objeto: contrato de locação para fins não residenciais celebrado em 22/12/2018. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1130711-09.2019.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina de Mattos Berbich, na forma da Lei, etc. FAÇ SABER a(o) TODOS QUANTOS VIREM E TIVEREM CONHECIMENTO DO PRESENTE EDITAL, A QUEM POSSA INTERESSAR, ESPECIALMENTE OS RÉUS NÃO CITADOS, QUE PERANTE ESTE JUÍZO SE PROCESSA A PRESENTE AÇÃO DE COBRANÇA E QUE O RÉU: Ricardo Pereira Dias, CPF 271.262.348-00, PODERÁ OFERECER CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 15 DIAS, QUE FLUIRÁ DEPOIS DO DECURSO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, sob pena de revelia e confissão quanto aos fatos alegados na inicial. ADVERTINDO QUE, SE NÃO CONTESTADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 285 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PRESUMIR-SE-ÃO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO(S) AUTOR(ES). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de dezembro de 2021. pa.pm

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0001082-75.2019.8.26.0010**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença Prestação de Serviços. Exequente: Sociedade Beneficente São Camilo - Ipiranga. Executado: Egildo Amaro da Silva. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 01 (UM) MÊS. PROCESSO Nº 0001082-75.2019.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EGILDO AMARO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, RG 2.720.998-0, CPF 620.073.355-04, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum, era em fase de Cumprimento de sentença por parte de Sociedade Beneficente São Camilo - Ipiranga. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do bloqueio de quantia (de R$ 2.008,15; fls. 216/224) efetuado pelo sistema Sisbajud. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de maio de 2022.
26 e 27 /05 /2022

Governo de SP lança Mutirão das Cirurgias para zerar fila no Estado

O governador Rodrigo Garcia anunciou na quarta-feira (25) o Mutirão das Cirurgias para zerar a fila de mais de 538,1 mil cirurgias cadastradas hoje na Central de Regulação (Cross). Para acabar com a demanda reprimida, haverá cirurgias extras na rede estadual, remuneração dobrada nos hospitais do SUS e a contratação de serviços privados.

"Hoje é um dia importante para a saúde de São Paulo. É impossível ficar impassível diante de tudo isso. Foi essa atitude que nos moveu no sentido de que a gente pudesse buscar um caminho para lançar o mutirão das cirurgias, que começa pela nossa rede, através dos hospitais próprios. Mas como a rede própria não será suficiente, nós damos um passo além, convidando a rede privada, além da rede filantrópica, para que a gente consiga alcançar esse objetivo de zerar essa fila", disse Rodrigo Garcia.

A estratégia com duração prevista para quatro meses, contempla 54 cirurgias ofertadas no Sistema Único de Saúde em 7 especialidades, como do aparelho circulatório, visão, digestivo e abdominais, osteomolecular e genituinário, das glândulas endócrinas e em nefrologia. Sem as ações do Mutirão, o Estado levaria cerca de dois anos para atender toda a demanda reprimida.

Uma das estratégias do Governo de SP é pagar um valor adicional de 100% do que já é pago pela Tabela SUS do Ministério da Saúde para os 54 procedimentos nos serviços municipais, filantrópicos e santas casas do Estado. Assim, cada hospital público receberá o dobro da tabela para cada cirurgia realizada. As unidades também receberão um valor adicional para a realização das consultas de avaliação e exames pré-cirúrgicos.

Esta remuneração diferenciada na rede pública começa a valer em todo o Estado a partir do dia 1º de junho e terá um investimento de R$ 350 milhões do Tesouro Estadual. Todos os procedimentos realizados pela rede a partir desta data serão remunerados com o dobro da tabela SUS. O recurso é um incentivo para a retomada dos procedimentos na rede pública e para que os hospitais tenham condições de até triplicar sua capacidade cirúrgica.

O governador também anunciou que será publicado nesta quinta-feira (26) no Diário Oficial do Estado um chamamento público para a contratação destes procedimentos em serviços privados de todas as regiões.

O chamamento simplificado ficará aberto por 10 dias e os serviços que aderirem à iniciativa também receberão o dobro do valor da tabela SUS, além dos recursos para as avaliações e exames pré-operatórios. Os interessados poderão entregar as propostas nos respectivos Departamentos Regionais de Saúde (DRS) das 17 regiões do estado. Os documentos para a habilitação e as informações também estarão disponíveis no site www.saude.sp.gov.br. A contratualização acontecerá durante o mês de junho e os atendimentos começarão nestes serviços até o dia 1º de julho.

Além disso, já a partir de 1º de junho, a Secretaria de Estado da Saúde irá realizar procedimentos extras em 56 hospitais da rede própria estadual e em 37 Ambulatórios Médicos de Especialidades (AME). Estas unidades irão realizar um total de 47,7 mil cirurgias, como procedimentos para a catarata, colecistectomia, hernioplastia, adenoidectomia, vasectomia etc.

"Os mutirões serão uma grande mobilização em todo o Estado. Contamos neste momento de retomada com a participação de toda a rede pública e com a parceria da iniciativa privada. Vamos pagar o dobro da tabela SUS para a rede pública e privada e, com isso, temos a expectativa de triplicar a oferta existente hoje", afirmou o secretário de Estado da Saúde, Jean Gorinchteyn.

Captalys Companhia de Crédito

CNPJ/NIE nº 23.361.030/0001-29 - NIRE 35.300.534.590

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de maio de 2022

Data, Hora, Local: 02.05.2022, as 11h00, na sede social, Rua Elvira Ferraz, nº 68, 7º andar, Vila Olimpia, São Paulo/SP. **Convocação:** Publicação de edital de convocação no Jornal "O Dia SP", nas edições dos dias 21, 23 e 26.04.2022. **Presença:** Presentes a esta Assembleia, acionistas titulares de (i) 16.648.865 ações ordinárias; (ii) 7.068.972 ações preferenciais Classe A; e (iii) 365 ações preferenciais Classe B representando a em 79,61% do capital social votante e aproximadamente 55,92% do capital social total da Companhia. **Mesa**: Presidente: Alexandre Lins Morato, Secretário: Miguel Ramos. **Deliberações Aprovadas: (i)** Tomar conhecimento e aceitar a renúncia de Marcelo Rodrigues Leone como membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta apresentada à Companhia datada de 11.02.2022; **(ii)** Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas SWC Special Opportunities Brazil LLC, a eleição de (um) novo membro para o Conselho de Administração da Companhia, composto por um total de 5 membros, **Jorge Luiz Viegas Ramalho**, brasileiro, divorciado, administrador, (RG) nº 59.897.447-7, CPF/ME nº 004.281.877-06, residente em São Paulo/SP, como membro independente do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato unificado de 2 anos, cujo prazo de posse dos membros do Conselho de Administração que serão eleitos ou reeleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social encerrado em 31.12.2023. Fica consignado que (a) após a análise de seu currículo e histórico profissional, restou verificado o enquadramento aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e (b) com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que o conselheiro ora eleito está em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionados no artigo 147 da Lei das S.A. O novo conselheiro independente será empossado no cargo mediante assinatura do Termo de posse e da investidura de Jorge Luiz Viegas Ramalho como conselheiro independente, o Conselho de Administração da Companhia passará a ser composto pelos seguintes 5 membros, para um mandato até a posse dos membros do Conselho de Administração que serão eleitos ou reeleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social encerrado em 31.12.2023: **Luis Claudio Gastal de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro, (RG) nº 17.470.433, CPF/ME nº 316.230.187-49, residente em São Paulo/SP, como presidente do Conselho de Administração; **Margot Alyse Greenman**, norte-americana, separada, administradora, (RNE) V555182-0, CGPI/DIREX/DPF, CPF/ME nº 223.086.818-97, residente em São Paulo/SP, como membro do Conselho de Administração; **Jorge Luiz Viegas Ramalho**, brasileiro, divorciado, administrador, (RG) nº 59.897.447-7, CPF/ME nº 004.281.877-06, residente em São Paulo/SP, como membro independente do Conselho de Administração. **(iii)** por unanimidade de votos, registrada a manifestação de voto por escrito apresentada pela acionista SWC Special Opportunities Brazil LLC, aprovar a retratificação da ata da AGE 06.01.2022, registrada no Jucesp nº 89.331/22-9, em 15.02.2022, tendo em vista que, na versão levada a registro, o estatuto social consolidado aprovado pela unanimidade dos acionistas presentes não constou como o Anexo I da ata da AGE 06.01.2022. O estatuto social consolidado refletindo as alterações realizadas na referida AGE 06.01.2022 consta como **Anexo I** a presente Ata. **(iv)** por unanimidade de votos, autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a implementação do Conselho de Administração, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, agências, escritórios e estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social (i) a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, quotista ou acionista; (ii) desenvolvimento e comercialização de produtos e serviços dos mais diversos tipos relacionados a operações financeiras, inclusive através de créditos e direitos creditórios de todas as naturezas; (iii) desenvolvimento e licenciamento de sistemas ou programas (*software*), inclusive de computador, que permitam ou não a realização de customizações ou adaptações a necessidades específicas; (iv) desenvolvimento, acompanhamento, gerenciamento e fiscalização de projetos de tecnologia e informática; (v) consultoria para integração de sistemas, a qualquer tempo e finalidade de informática; (vi) disponibilização de infraestrutura para os serviços de tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas; (vii) tratamento de dados a partir de dados fornecidos por parceiros e clientes; (viii) prestação de serviços de assessoria e consultoria empresarial de natureza financeira, assim como prestação de serviços de intermediação para a obtenção de empréstimos; (ix) administração, negociação e prestação de serviços de administração de ativos e de valores mobiliários próprios; (x) intermediação, assessoria, consultoria e orientação de negócios ou serviços em geral; (xii) atividades de cobranças. **§ único.** A Companhia poderá desenvolver diretamente outras atividades afins ou complementares ao objeto expresso no Artigo 3º acima. **Artigo 4º.** O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia deverá realizar-se sem prazo determinado e com o fim de lucro para a Companhia e de seus acionistas; e os efeitos econômico, sociais, ambientais, e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia em relação aos empregados ativos, fornecedores, consumidores e demais credores da Companhia e de suas subsidiárias, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente. **Artigo 5º.** A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **Capital Social e Ações Subscritas: Artigo 6º.** O capital social da Companhia encontra-se subscrito e integralizado, e de R$102.713.503,75, dividido em 42.411.918 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. **§ 1º.** Cada ação confere ao seu titular o direito a 1 voto nas Assembleias Gerais de acionistas da Companhia. A propriedade das ações será comprovada pelo registro existente na conta do acionista junto à instituição depositária. **§ 2º.** As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. **Artigo 7º.** Mediante deliberação do Conselho de Administração da Companhia, o capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária e deliberação da Assembleia Geral, até o limite de R$2.000.000.000,00, com a emissão de novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. **§ 1º.** Compete ao Conselho de Administração fixar as condições da emissão, subscrição, forma e prazo de integralização, preço por ações, forma de colocação (pública ou privada) e sua distribuição no país e/ou no exterior. **§ 2º.** A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o Artigo 171, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos na legislação e na regulamentação aplicáveis, desde que dentro do limite do capital autorizado. **§ 3º.** O Conselho de Administração poderá, ainda, dentro do limite do capital autorizado, (i) com base em plano aprovado, outorgar opção de compra de ações aos administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades sob seu controle; e (ii) aprovar aumento do capital social mediante capitalização de lucros ou reservas e emissão de novas ações. **Artigo 8º.** As ações de emissão da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, perante instituição financeira autorizada pela CVM. **§ único.** Observados os limites máximos fixados pela CVM, o custo de serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme definido em caráter geral pela referida autarquia federal. **Artigo 9º.** Fica vedada a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias pela Companhia. **Artigo 10.** Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá adquirir ações de sua própria emissão para fins de cancelamento ou manutenção em tesouraria e determinar sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas legais e demais disposições aplicáveis, inclusive aquelas específicas aplicáveis a Companhias Abertas Emissoras de Valores Mobiliários. **Artigo 11.** Observado o disposto neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, os acionistas terão direito de preferência para, na proporção de sua respectiva participação acionária, subscrever ações, bônus de subscrição e outros valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia. **Artigo 12.** Os acionistas que deixarem de realizar as integralizações das condições fixadas ficarão de pleno direito constituídos em mora e sujeitos aos pagamento de juros de 1% ao mês, correção monetária, segundo índice a ser definido pelo Conselho de Administração, e multa de 10%, calculados sobre os valores em atraso, sem prejuízo dos demais providências legais cabíveis. **Capítulo III - Assembleia Geral de Acionistas: Artigo 13.** A Assembleia Geral se-á (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 primeiros meses seguintes à data de encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas em lei; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem ou quando as disposições deste Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas. **Artigo 14.** Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais de acionistas serão convocadas pelo Conselho de Administração, pelo seu Presidente ou por 2 membros do Conselho de Administração em conjunto, observada a antecedência aplicável, prevista na Lei das Sociedades por Ações, caso se trate de primeira ou segunda convocação. Independentemente de qualquer formalidade prevista neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, será considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas. **§ 1º.** Ressalvadas as exceções previstas em lei, as Assembleias Gerais somente se instalarão e validarão deliberarão em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 do total das ações com direito a voto representativas do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número, sendo que para as deliberações não se computarão os votos em branco. **§ 2º.** Os acionistas poderão ser representados em Assembleias Gerais da Companhia por procurador constituído na forma do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. **§ 3º.** As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou por pessoa que seja por ele indicada, competindo-lhe, na qualidade de presidente da mesa, escolher o secretário, dentro os presentes. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, deverá ser escolhida pessoa que seja por ele presidida, a Assembleia Geral será presidida por pessoa indicada pela maioria de votos dos acionistas presentes. **§ 4º.** O acionista não poderá votar nas deliberações relativas a laudo de avaliação dos bens com que concorrer para o capital social nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia. **§ 5º.** Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, na forma da legislação e regulamentação aplicáveis. Da ata extrair-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais. **Artigo 15.** Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei e na regulamentação aplicáveis, compete privativamente à Assembleia Geral: (i) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se aplicável; (ii) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (iii) aprovar a correção da expressão monetária do capital social, nos termos do Artigo 167 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) alterar este Estatuto Social; (v) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se e quando instalado; (vi) deliberar, de acordo com proposta apresentada pelo Conselho de Administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; (vii) aprovar o aumento ou redução de capital social da Companhia, exceto no caso de aumento de capital dentro do capital autorizado previsto neste Estatuto Social; (viii) aprovar a avaliação de bens em aumento do capital social da Companhia; (ix) deliberar sobre operações de fusão, incorporação, cisão (total ou parcial), cartibilização de ações, ou qualquer outra modalidade de reorganização societária em que a Companhia seja parte, bem como sobre sua dissolução ou liquidação; (x) deliberar sobre falência ou requerer recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, ressalvado o disposto no parágrafo único do Artigo 122 da Lei das Sociedades por Ações; (xi) eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, bem como a avaliação de seus respectivos honorários; (xii) dispensar a realização de avaliação prévia de ações ou de valores de mobiliários para a realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA"), como requisito para a saída da Companhia do Novo Mercado; (xiv) aprovar o fechamento de capital e cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM; (xv) aprovar investimento fora do objeto social da Companhia; (xvi) aprovar planos de remuneração baseados em ações para outorga de opção de compra de ações, ou qualquer outro plano de remuneração baseado em ações, aos administradores, empregados ou colaboradores da Companhia e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores e empregados das Investidas; e (xvii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração. **§ 1º.** Decisões e/ou deliberações previstas na exceções previstas em lei e no parágrafo 2/3 do total de ações em circulação, não se computarão os votos em branco. Caso referido quórum não seja atingido, a Assembleia Geral poderá ser instalada em segunda convocação com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação. A deliberação sobre a dispensa de realização da OPA deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes na Assembleia Geral, conforme disposto no Regulamento do Novo Mercado. **§ 3º.** Sem prejuízo do disposto acima, o presidente da mesa da Assembleia Geral deverá observar e fazer cumprir as disposições de acordos de acionistas eventualmente arquivados na sede da Companhia, não sendo permitido o cômputo de votos proferidos em contrariedade com o conteúdo de tais acordos de acionistas, nos termos do Artigo 118, § 8º, da Lei das Sociedades por Ações. **Capítulo IV - Dos Órgãos de Administração: Seção I - Do Conselho de Administração: Artigo 16.** A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social. **§ 1º.** A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria dar-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador ou consecutário empossado e contemplando a sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o Artigo 35 deste Estatuto Social, sendo condicionada a apresentação de garantia de gestão, e estará condicionada às declarações previstas na Lei das Sociedades por Ações e ao atendimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis. **§ 2º.** A assinatura do termo de posse deverá ser realizada nos 30 dias subsequentes à eleição, sob pena da nomeação tornar-se sem efeito, salvo justificativa aceita pelo respectivo órgão da administração para o qual o administrador tiver sido eleito. **§ 3º.** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria deverão formalizar sua adesão às políticas internas em vigor da Companhia na data de posse. **§ 4º.** Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos e novos titulares, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. **§ 5º.** Observado o disposto na Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, a Companhia deverá divulgar a renúncia ou a destituição dos seus administradores até o dia útil seguinte em que a Companhia for comunicada da referida renúncia ou em que for aprovada referida destituição. **§ 6º.** A Assembleia Geral fixará a remuneração global anual para distribuição entre os administradores e caberá ao Conselho de Administração deliberar a distribuição da remuneração individualizada de cada administrador, observado o limite global aprovado pelo órgão competente da Companhia, nos termos do Artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações. **§ 7º.** Sob pena de perda de mandato, nenhum dos conselheiros ou diretores poderá participar de qualquer órgão da administração como condição de sua validade se presentes todos os seus membros. São considerados presentes os administradores que manifestarem seus voto por meio da delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão, por voto escrito antecipado ou por voto escrito transmitido por e-mail ou por qualquer outro meio que possa ser comunicado e registrado por escrito, neste caso, ate o encerramento da respectiva reunião. **Artigo 17.** No desempenho de suas funções, os administradores da Companhia deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, as expectativas, e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre os seguintes atores relacionados à Companhia e a suas subsidiárias: (i) os acionistas; (ii) os empregados; (iii) os fornecedores; (iv) os consumidores; e (v) a comunidade e o meio ambiente local e global. **Seção II - Do Conselho de Administração: Artigo 18 .** O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 e, no máximo, 11 membros, acionistas ou não, residentes no Brasil ou no exterior, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral de acionistas, com mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição. **§ 1º.** Em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo anterior, resultar número fracionário de conselheiros independentes, deve-se a-ar arredondamento para o número inteiro imediatamente superior. **§ 3º.** Dentre os membros eleitos para o Conselho de Administração, os acionistas designarão, no Ato de Eleição, o Presidente do Conselho de Administração e, se assim o desejarem, não tenham designada, em Assembleia Geral, o Presidente do Conselho de Administração, caberá ao Conselho de Administração nomear o seu Presidente na primeira reunião que se realizar após a Assembleia Geral que os eleger. **§ 4º.** Cada membro do Conselho de Administração terá direito a 1 voto nas deliberações do Conselho. **§ 5º.** Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo (i) o presidente não poderão ser acumulados pela mesma pessoa. **§ 6º.** Em caso de vacância de cargo, impedimento ou ausência permanente de qualquer membro do Conselho de Administração, os membros do Conselho de Administração remanescentes deverão nomear substituto, que servirá até a primeira Assembleia Geral de acionistas a ser realizada após a ocorrência do evento que ocasionou a vacância. Caso a vacância de cargo, impedimento ou ausência permanente seja relativa a membro independente do Conselho Administração, seu substituto deverá, da mesma forma, cumprir com os requisitos de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado. **Artigo 19.** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, com periodicidade trimestral, e, extraordinariamente, sempre que necessário. O Presidente do Conselho de Administração presidirá as reuniões do Conselho de Administração e deverá nomear um dos presentes (o qual não precisa ser membro do Conselho de Administração) para atuar na qualidade de secretário. Em caso de ausência do Presidente do Conselho de Administração, a maioria dos membros do Conselho de Administração presentes decidirá quem presidirá a reunião, dentre os demais presentes. **§ 1º.** As reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por qualquer membro do Conselho de Administração. Tal convocação deverá (i) ser enviada por meio de notificação pessoal, via correio com aviso de recebimento ou via correio eletrônico, com, pelo menos, 5 dias úteis de antecedência da data da reunião e, caso a reunião seja realizada, essa notificação deverá ser enviada com, pelo menos, 3 (três) dias de antecedência da nova data da reunião; (ii) indicar a ordem do dia; e (iii) estar acompanhada dos materiais pertinentes aos assuntos objeto da ordem do dia. As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na sede da Companhia ou em outro local previamente acordado entre os membros do Conselho de Administração. **§ 2º.** Não obstante a formalidade prevista no § 1º acima, as reuniões do Conselho de Administração serão consideradas regularmente instaladas e regulares (i) em primeira convocação, quando a totalidade de seus membros estiver presente; e (ii) em segunda convocação, com qualquer número de Conselheiros presentes, nos termos Artigo 16, § 7º, deste Estatuto Social e reputar-se-ão válidas as deliberações tomadas pela maioria dos votos dos presentes, ressalvadas as hipóteses previstas em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. **§ 3º.** Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de teleconferência ou videoconferência. Uma cópia devidamente assinada do voto proferido pelo membro do Conselho de Administração que assim participar de reunião do Conselho de Administração deverá ser enviada por meio de carta registrada com aviso de recebimento ou e-mail com recibo de entrega ao Presidente do Conselho de Administração, na data da reunião para o devido registro do voto e arquivamento na Companhia de maneira que todos os participantes possam ser identificados. Em qualquer caso, as deliberações tomadas nas reuniões do Conselho de Administração deverão ser registradas em atas assinadas pelos presentes, observado que, em caso de participação remota, o membro do Conselho de Administração que tiver participado remotamente deverá outorgar procuração para o Presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da reunião, conforme o caso, o qual assinará a ata em nome do referido membro do Conselho de Administração. **§ 4º.** Sem prejuízo do disposto no § 6º abaixo, no caso de impedimento temporário ou ausência (i) do Presidente do Conselho de Administração, este substituído por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente ou, caso o Presidente não proceda à referida indicação, eleito por maioria dos votos dos membros presentes; ou (ii) de qualquer outro membro do Conselho de Administração, o membro do Conselho de Administração temporariamente impedido ou ausente poderá indicar seu substituto dentre os demais membros do Conselho de Administração deverá ser representá-lo na reunião à qual não puder estar presente, mediante comunicação por escrito ao Presidente do Conselho de Administração, com prova de recebimento. Tais autorizações devem ser arquivadas no livro próprio em que forem lavradas as atas das reuniões do Conselho de Administração, nos termos do § 8º abaixo. **§ 5º.** Exclusivamente no caso previsto no § 4º acima, o membro do Conselho de Administração que estiver substituindo o membro temporariamente impedido ou ausente votará por si e pelo membro do Conselho de Administração que estiver substituído. **§ 6º.** Os membros do Conselho de Administração que indicarem representantes, nos termos do § 4º acima, serão considerados, para todos os efeitos, presentes à respectiva reunião. **§ 7º.** Os membros do Conselho de Administração poderão consentir em dispensar a reunião e decidir por escrito a matérias que dela seriam objeto, contanto que todos os membros do Conselho de Administração cotejem o documento por escrito. **§ 8º.** Das reuniões serão lavradas atas em livro próprio, assinadas por todos os membros presentes, observado o disposto no § 7º acima, devendo serem arquivadas no Registro do Comércio aquelas que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros. **§ 9º.** Os Diretores deverão fornecer ao Conselho de Administração toda e qualquer informação requisitada em relação à Companhia e suas controladas e coligadas e, caso solicitados, devão comparecer às reuniões do Conselho a fim de prestar esclarecimentos. **§ 10.** E vedada a deliberação pelo Conselho de Administração de assunto que não tenha sido incluído na notificação de convocação, ressalvado o caso em que estejam todos os membros do Conselho de Administração comparecam à reunião e concordem em deliberá-la. **Artigo 20.** Ressalvadas as hipóteses especiais previstas na Lei das Sociedades por Ações, as deliberações do Conselho de Administração serão afirmadas pela maioria dos presentes a respectiva reunião, não se computando os votos em branco. **Artigo 21.** O Conselho de Administração da Companhia poderá ter comitês de assessoramento, permanentes ou não, para auxílio, assessoramento e suporte. A instalação de tais comitês, a eleição de seus membros e a definição das regras referentes à sua competência e ao seu funcionamento estarão definidas pelo Conselho de Administração. **Artigo 22.** Compete ao Conselho de Administração, além das demais atribuições estabelecidas na legislação aplicável ou neste Estatuto Social: (i) estabelecer a orientação geral e o direcionamento estratégico dos negócios da Companhia e de suas sociedades controladas, aprovando diretrizes, políticas empresariais e objetivos básicos; (ii) eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições, bem como fixar as atribuições específicas dos Diretores sem desrespeitar as demais disposições deste Estatuto Social; (iii) fiscalizar, supervisionar, aconselhar e apoiar a Diretoria no cumprimento do objeto social da Companhia; (iv) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou nos casos previstos em lei ou neste Estatuto Social; (v) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; (vi) deliberar a participação da Companhia em sociedades nos lucros da Companhia auferidos no respective exercício social, observado que a deliberação acerca do eventual montante a ser distribuído aos administradores da Companhia deverá observar a remuneração global a ser fixada nos termos do item (v) do Artigo 15; (vii) autorizar a emissão pública ou privada de debêntures não conversíveis, notas promissórias e outros títulos e valores mobiliários não previstos em ações; (viii) nomear e destituir o auditor independente da Companhia e eles de suas controladas; (ix) declarar e distribuir dividendos, observado o disposto em lei; (x) autorizar a emissão de ações e/ou títulos conversíveis ou permutáveis em ações da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 7º deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, incluindo o preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir o prazo para exercício) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da legislação vigente; (xi) autorizar a aquisição de ações e/ou valores mobiliários de emissão da Companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, ou posterior alienação, exceto nos casos expressamente previstos na regulamentação vigente; (xii) manifestar-se sobre qualquer forma de oferta pública de ações que tenha por objeto ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 dias da publicação do edital da OPA, e que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações ordinárias e demais ações e títulos mobiliários de sua titularidade; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) as alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis; (xiii) manifestar-se sobre qualquer mudança substancial na estratégia da Companhia; (xiv) autorizar a concessão de todas e quaisquer garantias, inclusive garantias reais e fidejussórias, bem como a renúncia a garantias legais a práticas de atos de liberalidade, exceto sociedades controladas pela Companhia; (xv) cumprir as demais atribuições que lhe são fixadas em lei e neste Estatuto Social; (xvi) fixar a remuneração individual dos administradores, observado o limite global fixado pela Assembleia Geral de acionistas, nos termos do Artigo 15, item (v), deste Estatuto Social; (xvii) alienar o contrato social ou acordo de acionistas (conforme o caso) de qualquer das Investidas (conforme definição no § 5º deste Artigo 22), executadas as alterações realizadas para atividades no Curso Normal dos Negócios (conforme definição no § 5º deste Artigo 22), bem como para a eleição de substituição de membros da sua administração; (xviii) autorizar a emissão de ações, quotas e/ou demais valores mobiliários de emissão das Investidas, exceto no caso de aumento de capital dentro do limite do capital autorizado; (xix) aprovar o contrato social ou acordo de acionistas de qualquer das Investidas; (xx) alienar ou prestar qualquer tipo de garantia real, inclusive, mas sem se limitar, a penhor, hipoteca, fiança, cessão fiduciária de direitos creditórios, ou qualquer forma de constituição de garantia em favor de qualquer das Investidas, exceto quando envolverem exclusivamente sociedades cujo capital social seja 100% detido pela Companhia; (xxii) deliberar sobre falência ou requerer recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia na hipótese prevista no parágrafo único do Artigo 122 da Lei das Sociedades por Ações; (xxiii) deliberar sobre falência ou requerer recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer das Investidas. **§ 2º.** Ao Conselho de Administração cabe ainda acompanhar e fiscalizar a gestão da Diretoria da Companhia. **§ 3º.** Ressalvadas as transações entre partes relacionadas de valor inferior a 10% da receita bruta da Companhia nos últimos 12 (doze) meses e as transações entre partes relacionadas em conexão com o programa de remuneração de ações da Companhia, todas e quaisquer operações celebradas entre a Companhia e qualquer de suas partes relacionadas deverão ser aprovadas em sede de reunião do Conselho de Administração. **§ 4º.** Para fins do disposto no Artigo 22, § 2º, deste Estatuto Social prevalecerá a competência da Assembleia Geral em caso de conflito entre as matérias a serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração. **§ 5º.** O exercício do direito de voto pelos membros do Conselho de Administração nas matérias previstas neste Artigo 22 e em quaisquer outras de sua competência, em especial, nas deliberações a respeito do exercício do direito de voto pela Companhia no âmbito de suas controladas e coligadas, deverá observar as disposições previstas em eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, conforme aplicável. **§ 6º.** Para fins deste Estatuto Social, (i) "Investidas" significa toda e qualquer pessoa

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - 1ª VARA CÍVEL - Avenida das Nações Unidas, nº 22.939 - 12º andar - Vila Almeida - CEP 04795-100 - Fone: 5541-7990 - stoamaro1cv@tjsp.jus.br - **EDITAL de CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1046418-75.2020.8.26.0002**. A MM ª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, **Dra. FABIANA FEHER RECASENS**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a DOLAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**. (CNPJ nº 55.028.802/000124), que **POLICO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.** lhe move ação de **EXECUÇÃO** para cobrança de R$ 6.163,57 (em 30/04/2022) e ser atualizado e acrescido dascominações legais, dívida esta representada por duplicatas vencidas, não pagas e protestadas. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferido a **CITAÇÃO** por **EDITAL**, com prazo de **20 (vinte) dias**, para que, após o prazo deste, em **03 dias, PAGUE** o valor da **DÍVIDA**, **OFEREÇA BENS** à penhora **OU RECONHECENDO** o crédito da exequente e **DEPOSITANDO 30%** do valor da execução, inclusive custas e honorários, **PAGUE** o **RESTANTE** em **6 PARCELAS MENSAIS**, atualizadas, **SOB PENA de PENHORA** de tantos de seus bens quantos bastem para solução da dívida. Fica ciente também de que no silêncio lhe será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2022.

27 e 28/05

Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 15.761.956/0001-83 - NIRE 35.300.519.124

Edital de Convocação de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem Realizadas em 1º de Junho de 2022

Ficam convidados os senhores acionistas da Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A. ("Companhia") para se reunirem presencialmente em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGE") na sede social da Companhia, localizada na Rua Dr. Eduardo Souza Aranha, nº 99, 13º andar, Vila nova Conceição, CEP 04543-120, na Capital do Estado de São Paulo, no dia 1º de junho de 2022, às 11h, a fim de deliberarem a respeito das seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: Em Assembleia Ordinária: apreciar e se manifestar, em conexão com a declaração proferida na reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de maio de 2022, sobre (i) as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) a proposta sobre a destinação dos resultados do exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2021. Em Assembleia Extraordinária: (i) o aumento do capital social da Companhia, no montante mínimo de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e máximo de R$ 958.008,00 (novecentos e cinquenta e oito mil e oito reais), mediante a emissão e subscrição pleno de, no mínimo, 600.000 (seiscentos mil) e, no máximo, 958.008 (novecentas e cinquenta e oito mil e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme o caso, a um preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, com base no artigo 170, inciso II, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A." ou "Sociedades de Capital"); e (ii) homologação do Aumento de Capital, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo valor do capital social e o número de ações em que ele passará a estar dividido. **Instruções Gerais**: 1. Nos termos da legislação aplicável, os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima se encontram à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. Fica consignado que o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram publicados no jornal "O Dia SP" de 14 de abril de 2022. 2. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer perante nossa AGOE munido do documento hábil a comprovar sua identidade. 3. O acionista que deseje ser representado por procurador deverá outorgar instrumento de mandato, com poderes específicos, nos termos da Lei das S.A. 4. Solicita-se que, sendo possível, os instrumentos de mandato, acompanhados de cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do acionista para representação nas AGOE, sejam depositados na sede da Companhia, ou enviados para o endereço eletrônico priscila.dalins@certificadora.imb.br, aos cuidados do Departamento Jurídico Corporativo, com antecedência de até 3 (três) dias úteis da data marcada para a realização das AGOE. 5. Informações adicionais poderão ser solicitadas para o endereço eletrônico priscila.dalins@certificadora.imb.br. São Paulo, 23 de maio de 2022. **Larissa Yastrebov Pomerantzeff**

Boviel Kyowa S/A
Consultoria e Planejamento - Em Liquidação

C.N.P.J. nº 43.519.966/0001-42

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 23 de Abril de 2021

Data e Horário: 23 de Abril de 2020, às 10:00 horas. **Local:** Cidade de Arujá, Estado de São Paulo, Estrada da Penha nº 1301, Sala 2, Jardim Arujá. **Mesa:** Tsukasa Arakawa, Presidente e Paulo José Isaz de Morais de, Secretário. **Presença:** acionistas representando a maioria do capital votante da companhia. **Convocação:** "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no jornal "O Dia", em edições nos dias 31 de Março, 01, 06 de Abril do corrente ano, respectivamente. **Ordem do dia:** (i) Exame e aprovação do Relatório Anual da Diretoria a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras da companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2020; (ii) Fixação da remuneração mensal global dos Liquidante para o exercício de 2021; (iii) Outros assuntos de interesse da companhia. **Deliberações Tomadas por Unanimidade dos Presentes:** (i) Foi aprovado o Balanço Patrimonial, bem como o Relatório da Diretoria e as demais Demonstrações Financeiras da companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2020, publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no jornal "O Dia", em edições nos dias 31 de Março, 07 de Abril de 2021. (ii) aprovada a remuneração anual global do Liquidante, de até R$ 217.200,00 (duzentos e dezessete mil e duzentos reais); (iii) Prestados esclarecimentos sobre a situação atual da sociedade, foi informado que a mesma encontra-se com as suas atividades paralisadas e que vem utilizando a venda de bens do ativo para reducão do passivo. Ademais, foi consignado que continua exercendo a função de Liquidante da companhia o Sr. **Tsukasa Arakawa,** portador da cédula de identidade para estrangeiro RNE nº W356.683-G e CPF/MF nº 759.874.228-68, o qual foi devidamente nomeado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 20 de abril de 2012, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) em 09 de maio de 2012, sob nº 195.219/12-0. Um voto de louvor ao Liquidante pelos trabalhos desenvolvidos, tendo em vista a paralisação das atividades da companhia, ratificando todos os atos até a presente data praticados. **Suspensão dos Trabalhos e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem deva quisesse fazer uso e, como ninguém a pediesse, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, aprovada e assinada. Local e Data: Arujá, 23 de Abril de 2021. **Presidente da Mesa:** Tsukasa Arakawa e **Secretário da Mesa:** Paulo José Isaz de Morais. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Acionistas: Kyowa Exeo Corporation pp. Tsukasa Arakawa e Tsukasa Arakawa. Tsukasa Arakawa - Presidente; Paulo José Isaz de Morais - Secretário; Kyowa Exeo Corporation pela Tsukasa Arakawa. **JUCESP** nº 245.014/22-6 em 17/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Boviel Kyowa S/A
Consultoria e Planejamento - Em Liquidação

C.N.P.J. nº 43.519.966/0001-42

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 24 de Abril de 2020

Data e Horário: 24 de Abril de 2020, às 10:00 horas. **Local:** Cidade de Arujá, Estado de São Paulo, Estrada da Penha nº 1301, Sala 2, Jardim Arujá. **Mesa:** Tsukasa Arakawa, Presidente e Paulo José Isaz de Morais, Secretário. **Presença:** Acionistas representando a maioria do capital votante da companhia. **Convocação:** "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no jornal "O Dia", em edições nos dias 18, 19 e 20 de Fevereiro corrente ano, respectivamente. **Ordem do dia:** (i) Exame e aprovação do Relatório Anual da Diretoria a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras da companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2019; (ii) Outros assuntos de interesse da companhia. **Deliberações Tomadas por Unanimidade dos Presentes:** (i) Foi aprovado o Balanço Patrimonial, bem como o Relatório da Diretoria e as demais Demonstrações Financeiras da companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2019, publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo "e no jornal O Dia", ambos em edições de 19 de Março de 2020. (ii) Prestados esclarecimentos sobre a situação atual da sociedade, foi informado que a mesma encontra-se com as suas atividades paralisadas e que vem utilizando a venda de bens do ativo para reducão do passivo. Ademais, foi consignado que continua exercendo a função de Liquidante da companhia o Sr. **Tsukasa Arakawa,** portador da cédula de identidade para estrangeiro RNE nº W356.683-G e CPF/MF nº 759.874.228-68, o qual foi devidamente nomeado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 20 de abril de 2012, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) em 09 de maio de 2012, sob nº 195.219/12-0. Um voto de louvor ao Liquidante pelos trabalhos desenvolvidos, tendo em vista a paralisação das atividades da companhia, ratificando todos os atos até a presente data praticados. **Suspensão dos Trabalhos e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem deva quisesse fazer uso e, como ninguém a pediesse, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, aprovada e assinada. Local e Data: Arujá, 24 de Abril de 2020. **Presidente da Mesa:** Tsukasa Arakawa e **Secretário da Mesa:** Paulo José Isaz de Morais. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Acionistas: Kyowa Exeo Corporation pp. Tsukasa Arakawa e Tsukasa Arakawa. Tsukasa Arakawa - Presidente; Paulo José Isaz de Morais - Secretário; Kyowa Exeo Corporation - Pela Tsukasa Arakawa. **JUCESP** nº 245.013/22-2 em 17/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Boviel Kyowa S/A
Consultoria e Planejamento - Em Liquidação

C.N.P.J. nº 43.519.966/0001-42

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 29 de Abril de 2022

Data e Horário: Em 29 de Abril de 2022, às 10:00 horas. **Local:** Cidade de Arujá, Estado de São Paulo, Estrada da Penha nº 1301, Sala 2, Jardim Arujá. **Mesa:** Tsukasa Arakawa, Presidente, e Paulo José Isaz de Morais, Secretário. **Presença:** Acionistas representando a maioria absoluta do capital votante da companhia. **Convocação:** Publicada no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no jornal "O Dia", nas edições dos dias 20, 21, 23 de Abril de 2022, respectivamente. **Ordem do dia:** (i) Exame e aprovação do Relatório Anual da Diretoria, relativo aos negócios sociais e principais fatos administrativos; e do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da companhia, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2021; (ii) Outros assuntos de interesse da companhia. **Deliberações Tomadas por Unanimidade dos Presentes:** (i) Foi aprovado o Balanço Patrimonial, bem como o Relatório da Diretoria e as demais Demonstrações Financeiras da companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2021 e publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no jornal "O Dia", ambos na edição de 13 de Abril de 2022. (ii) Prestados os esclarecimentos sobre a situação atual da sociedade, foi informado aos presentes que ela encontra-se com as suas atividades paralisadas e que vem utilizando a venda de bens do ativo para reducão do passivo. Ademais, foi consignado que continua exercendo a função de Liquidante da companhia o Sr. **Tsukasa Arakawa,** portador da cédula de identidade para estrangeiro RNE nº W356.683-G e CPF/MF nº 759.874.228-68, o qual foi devidamente nomeado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 20 de abril de 2012, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) em 09 de maio de 2012, sob nº 195.219/12-0. Um voto de louvor ao Liquidante pelos trabalhos desenvolvidos, tendo em vista a paralisação das atividades da companhia, ratificando todos os atos até a presente data praticados. **Suspensão dos Trabalhos e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem deva quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, aprovada e assinada. Local e Data: Arujá, 29 de Abril de 2022. **Presidente da Mesa:** Tsukasa Arakawa, e **Secretário da Mesa:** Paulo José Isaz de Morais. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Acionistas: Kyowa Exeo Corporation, p. Tsukasa Arakawa (procurador) e Tsukasa Arakawa. Mesa: Tsukasa Arakawa - Presidente; Paulo José Isaz de Morais - Secretário. Acionistas: Kyowa Exeo Corporation - Por Tsukasa Arakawa (procurador); Tsukasa Arakawa. **JUCESP** nº 245.016/22-3 em 17/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 07.882.930/0001-65 - NIRE 35.300.547.144

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 09 de Maio de 2022

Data, Horário e Local: No dia 09 de maio de 2022, às 09:00hrs, realizada por meio de videoconferência, conforme prerrogativa prevista no *caput* do Artigo 19 do Estatuto Social da Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"). **Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 15, parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia. **Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: (a) Jorge Mitre, (b) Fabrício Mitre, (c) Burkhard Otto Cordes, (d) Guilherme Affonso Ferreira, (e) Pedro Barros Mercadante Oliva e (f) Rodrigo Coelho Cagali ("Conselheiros"), os quais participaram via videoconferência, conforme facultado pelo *caput* do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Os Conselheiros elegeram o Sr. Fabricio Mitre como Presidente da Mesa e o Sr. Rodrigo Coelho Cagali como secretário. **Ordem do Dia: (i)** Tomar conhecimento da avaliação do Comitê de Auditoria da Companhia sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao 1º (primeiro) Trimestre do ano de 2022, findo em 31 de março de 2022, conforme o Formulário de Informações Trimestral ("ITR"), acompanhado do Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, a saber a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("E&Y"); e **(ii)** apreciar o ITR da Companhia referente ao 1º (primeiro) Trimestre de 2022, findo em 31 de março de 2022, acompanhado do Relatório da E&Y, em atendimento ao disposto no Artigo 21, alínea (i), do Estatuto Social da Companhia. **Registros e Deliberações:** Após a análise do material disponibilizado e arquivado na sede da Companhia, e com base nos esclarecimentos prestados e nas discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros, por unanimidade dos presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, registraram suas manifestações e deliberações da seguinte forma: **(i)** Tomaram conhecimento da avaliação do Comitê de Auditoria sobre o ITR da Companhia referente ao 1º (primeiro) Trimestre de 2022, findo em 31 de março de 2022, acompanhado do Relatório da E&Y, conforme reunião realizada às 15:00hrs do dia 06 de maio de 2022, na qual o comitê opinou, por unanimidade e sem ressalvas, que os documentos aqui referidos refletem, de forma adequada, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia referentes ao 1º (primeiro) Trimestre de 2022, sem qualquer oposição; e **(ii)** Em atendimento ao disposto no Artigo 21, alínea (i), do Estatuto Social da Companhia, apreciaram, em linha com a avaliação do Comitê de Auditoria mencionada no item (i) acima, o ITR da Companhia referente ao 1º (primeiro) Trimestre de 2022, findo em 31 de março de 2022, acompanhado do Relatório da E&Y, não tendo os Conselheiros qualquer oposição a tais documentos, os quais ficam arquivados na sede da Companhia e poderão ser divulgados ao mercado nos termos da regulamentação aplicável. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os conselheiros presentes assinada. São Paulo/SP, 09 de maio de 2022. Mesa: Fabricio Mitre - Presidente; Rodrigo Coelho Cagali - Secretário. Conselheiros Presentes: Jorge Mitre, Fabrício Mitre, Burkhard Otto Cordes, Guilherme Affonso Ferreira, Pedro Barros Mercadante Oliva e Rodrigo Coelho Cagali. A presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 09 de maio de 2022. **Mesa: Fabrício Mitre** - Presidente; **Rodrigo Coelho Cagali** - Secretário. **JUCESP** nº 255.135/22-1 em 20/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

MARILAN ALIMENTOS S.A.

CNPJ(MF) nº: 52.034.139/0001-50 - NIRE: 35.300.116.739

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de abril de 2022.

Data: Aos dezoito dias do mês de abril de 2022. **Hora:** As 10:00 (dez) horas. **Local:** Na sede social da Companhia, localizada na Avenida José de Grande nº 518/642, Bairro Fragata, no Município de Marília, Estado de São Paulo. **Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente, **Sr. Rodrigo Garcia**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de RG SSP/SP nº 28.343.981-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 204.042.408-36, residente e domiciliado na Alameda das Árvores nº 60, Bloco 01 - Apartamento 52 - Residencial Parque das Árvores, CEP: 17502-242 -Bairro Senador Salgado Filho, Município de Marília, Estado de São Paulo; Il. Conselheiros, sem designação específica: **Sr. Carlos Henrique Araújo Garla,** brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de RG. SSP/SP nº 33.214.347-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 214.762.618-06, residente e domiciliado a Rua José Alves, 240 - Casa 13, Condomínio Quintas do Bonfim, Residencial Quintas do Bonfim, Senador Filho, Cep: 17502-220, município de Marília, Estado de São Paulo e **Sr. Luis Gustavo Garla**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de RG SSP/SP nº 19.341.925-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 096.378.638-50, residente e domiciliado a Rua das Turquesas nº 280, Jardim Tangará, CEP: 17516-090, Marília / SP e do **Sr. Luiz Felipe Araújo Garla**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG SSP/SP. 44.584.003-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 319.905.208-80, residente e domiciliado na Rua Antonio Augusto Netto Filho, 108, Residencial J DE MONET, Cep. 17516-806, Município de Marília, Estado de São Paulo. **Composição da Mesa:** Assumiu a presidência da reunião o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Rodrigo Garla, que convidou a mim, Carlos Henrique Araújo Garla, para servir como secretário. **Ordem do dia:** (a) "Eleger o Diretor Financeiro, Sr. Carlos Henrique de Souza, para mandato com início em 01 de maio de 2022 e término em 30 de abril de 2024". **Deliberações:** Por unanimidade de votos dos presentes, sem restrições, reservando a composição de qualquer membro do Conselho de Administração da Companhia, foi deliberada a aprovação da eleição do Sr. Carlos Henrique de Souza, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG SSP/PR nº 54.609.817 e inscrito no CPF/MF sob nº 019.587.699-75, residente e domiciliado na Av. das Grevíleas, nº 1, Casa U03, Bairro Parque Serra Dourada, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, 17525-450, para exercer o cargo de Diretor Financeiro, com mandato a partir de 01 de maio de 2022 até 30 de abril de 2024, conforme Termo de Posse. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão para que se lavrasse a presente ata, em 3 (três) vias, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas, por todos os membros presentes, por mim Secretário e pelo Sr. Presidente. A presente ata é cópia fiel lavrada em Livro Próprio. Marília, 18 de abril de 2022. **Conselho de Administração: Rodrigo Garla, Carlos Henrique Araújo Garla, Luis Felipe Araujo Garla, Luis Gustavo Garla.** JUCESP nº 256.359/22-2 em 23/05/2022.

União Química Farmacêutica Nacional S.A.

CNPJ/ME nº 60.665.981/0001-18 NIRE 35.300.006.658

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2022

A **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade do Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 90, Centro, CEP 06901-900 - Fone: (11) 3538-9389 - up@tk240@tpg.com.br, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.665.981/0001-18 ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") convocar os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 02 de junho de 2022, às 10:00 horas, na sede da Companhia, para examinar, discutir e votar a respeito das seguintes ordens do dia: **(i)** aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** aprovar a eleição dos membros suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e **(iii)** deliberar a rerratificação do orçamento de capital da Companhia, aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 13 de abril de 2022. Consoante o artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, apenas as pessoas que comprovarem a qualidade de acionistas ou de representantes de acionistas, na forma da legislação aplicável, poderão comparecer e participar da Assembleia Geral. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia, em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações.

Embu-Guaçu, 25 de maio de 2022.

Fernando de Castro Marques

Diretor Presidente

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL - 6ª VARA CÍVEL - Praça João Mendes s/nº - 8º andar - salas nº 801 - Centro - CEP 01501-900 - Fone: (11) 3538-9389 - up(11)6240@tpg.com.br - **EDITAL de INTIMAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **0012814-69.2022.8.26.0100**. O MM. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, **Dr. FELIPE POYARES MIRANDA**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a RODRIGO BRAGA DIAS** (CPF 326.233.698-01), atualmente em lugar incerto e não sabido, que pelo presente, expedido nos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** movido por **ICOMON TECNOLOGIA LTDA.** lhe **INTIMAMOS** para, no prazo de **15 dias**, a fluir após os **20 dias** supra, **PAGAR** o **DÉBITO** de R$4.550,06 (março/2022), a ser atualizado e acrescido das cominações legais, **SOB PENA** de **ACRÉSCIMO** de **MULTA** de 10% e de **HONORÁRIOS** de 10% (art. 523, § 1º do CPC/2015), os quais incidirão sobre o restante, caso pague parcialmente, prosseguindo-se o feito com a penhora de bens e avaliação. Fica ciente também que não pagando, inicia-se o prazo de 15 dias para **IMPUGNAÇÃO**, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do CPC). Será o presente afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de maio de 2022.

26 e 27/05

cba Companhia Brasileira de Alumínio

CNPJ/ME nº 61.409.892/0001-73 - NIRE 35.300.012.763

Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração Realizada em 20 de Abril de 2022

1. Data, Horário e Local - Dia 20 de abril de 2022, às 11h00, na sede da **Companhia Brasileira de Alumínio,** localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, parte, conjunto 141 - Cidade Monções - CEP 04571-900 ("Companhia"). **2. Presença e Convocação:** Conselheiros presentes em sua totalidade Dispensada a convocação, na forma do disposto no Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa Diretora:** Presidente: Luis Emírio de Moraes, Presidente; Renato Maia Lopes, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição de membro da diretoria. **5. Deliberações:** Colocados em discussão os assuntos constantes da Ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a eleição do novo membro da diretoria o Sr. **Albino Mercado Júnior**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 19.402.123-3-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 137.110.818-86, com endereço comercial na Rua Moraes do Rego, nº 347 - Vila Industrial - Alumínio/SP, CEP 18125-000, para o cargo de Diretor sem designação específica, com mandato unificado aos dos demais diretores, a partir de 20 de abril de 2022 até 28 de fevereiro de 2023 ou até a próxima reunião de eleição do Conselho, o que ocorrer primeiro, nos termos do artigo 2º, § 1º, do Estatuto Social da Companhia, o corpo diretivo da Companhia passa a ser composto pelos seguintes nomes: **a) Ricardo Rodrigues de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 03780685-8 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 506.725.097-68, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, parte, conjunto 141, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04751-900, como Diretor Presidente; **b) Luciano Francisco Alves**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.953.851-6SSP/SP e Inscrito no CPF/MF sobo nº 256.736.768-32, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, parte, conjunto 141, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04751-900, como Diretor Financeiro e de Relações Institucionais; **c) Fernando Varella Guimarães**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 16.773.697-8 e inscrito no CPF/MF nº 175.961.828-44, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, parte, conjunto 141, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04751-900, como Diretor sem designação específica; **d) Alexandre Vianna da Silva**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro metalurgico, portador da cédula de identidade RG nº 66.852.040-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 992.153.797-68, com endereço comercial na Rua Moraes do Rego, nº 347, Vila Industrial - Alumínio/SP, CEP: 18125-000, como Diretor sem designação específica; **e) Roseli Maria de Souza Milagres**, brasileira, casada, engenheira de produção, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 64.237.986-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 023.689.147-22, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, conjunto 141, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04571-900, como Diretora sem designação específica; **f) Renato Maia Lopes,** brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 24.622.525-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 174.681.128-51, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, conjunto 141, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04571-900, como Diretor sem designação específica; **g) Andressa Rissato Brolacci Lamana**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 30.230.619-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 251.249.718-60, com endereço comercial na Rua Moraes do Rego, 347, Vila Industrial - Alumínio/SP, CEP: 18125-000, como Diretora sem designação específica; **h) Daniel Marrocos Camposilvan**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº de 25.732.107-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 264.027.296-46, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 14º andar (parte), conjunto 141, Cidade Monções, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04751-900, como Diretor sem designação específica; e **i) Albino Mercado Júnior**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 19.402.123-3-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 137.110.818-86, com endereço comercial na Rua Moraes do Rego, nº 347 - Vila Industrial - Alumínio/SP, CEP 18125-000, como Diretor sem designação específica. Ficam autorizados os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivação da deliberação aprovada pela Companhia de administração da Companhia, bem como outorgar poderes para a realização desses atos, se necessário. **6. Observações Finais:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada. Membros do Conselho de Administração: Luis Emírio de Moraes, Eduardo Borges de Andrade Filho, Franklin Lee Feder, José Roberto Ermírio de Moraes Filho, Sergio Ricardo Ronsani e Glaisy P. Domingues. A presente transcrição é cópia fiel de ata lavrada no próprio livro. São Paulo, 20 de abril de 2022. Mesa: **Renato Maia Lopes** - Secretário **JUCESP** nº 230.569/22-5, em 09/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0006821-64.2021.8.26.0008**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA CARDOSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VIP'SEG ADM. E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. CNPJ: 01.422.407/0001-70, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por ALMEIDA SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS e JOSÉ CARLOS VAN OLDE DE ALMEIDA SANTOS. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 1.956,86 devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o prazo acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de maio de 2022.

26 e 27/05

Voltalia Areia Branca II Participações S.A.

CNPJ/IMF Nº 18.394.146/0001-24

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em milhares de reais)

Balanço patrimonial

Ativo	Controladora 2021	Controladora 2020 (Reapresentado nota 1.6)	Consolidado 2021	Consolidado 2020 (Reapresentado nota 1.6)
Circulante	**10.919**	**9.519**	**17.986**	**38.267**
Caixa e equivalente de caixa	141	309	1.691	23.107
Contas a receber	–	–	14.163	13.694
Despesas antecipadas	–	–	995	536
Adiantamentos a fornecedores	2	1	551	353
Impostos a recuperar	47	43	535	525
Dividendos - Partes relacionadas	2.883	1.783	–	–
Mútuos - Partes relacionadas	7.837	7.374	–	–
Contas a receber - Partes relacionadas	9	9	9	9
Outros ativos	–	–	42	43
Não circulante	**151.726**	**153.713**	**366.351**	**363.351**
Títulos e valores mobiliários	858	337	45.887	23.988
Contas a receber de longo prazo	–	–	6.906	9.304
Investimentos	150.868	153.376	–	–
Imobilizado	–	–	308.607	324.820
Intangível	–	–	4.951	5.239
Total do ativo	**162.645**	**163.232**	**384.337**	**401.618**
Passivo				
Circulante	**10.735**	**10.215**	**34.828**	**37.708**
Fornecedores	15	10	4.764	7.386
Empréstimos e financiamentos	–	–	21.006	23.029
Obrigações fiscais e trabalhistas	14	11	2.824	2.894
Contas a pagar - Partes relacionadas	1	1	62	61
Dividendos - Partes relacionadas	2.828	2.798	2.828	2.798
Mútuos - Partes relacionadas	7.877	7.395	202	–
Penalidades contratuais	–	–	2.901	1.391
Passivo de arrendamentos	–	–	241	149
Não circulante	**9**	**9**	**197.608**	**210.902**
Empréstimos e financiamentos	–	–	182

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1009813-66.2016.8.26.0004**. Classe: Assunto: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Danilo Nakatani Notari. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009813-66.2016.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Drª. Débora Thais de Melo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Danilo Nakatani Notari (CPF 375.822.818-01), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, objetivando o veículo Amarok (cab. duplo) Highline AMI, marca Volkswagen, chassi 9W1DB42H1DA018598, ano fabricação 2012, ano modelo 2013, cor prata, placa ELX 6669. Renavam: 538818646, alienado fiduciariamente. Apreendido o bem e estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para em 05 dias, a fluir dos 30 dias, pagar o débito vencido e vincendo R$ 115.072,43, em 03/06/ 2016. Sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem no patrimônio da requerente (art. 3º § 1º do Dec lei 911/69, alterado pela Lei 10.931/04); podendo, ainda, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo cumprida a ordem, o processo será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. O presente, afixado e publicado. São Paulo, aos 19 de maio de 2022. 26 e 27 / 05 / 2022

N.R.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.

(em organização)

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações realizada em 17/12/2021

Data, hora e local: Aos 17 de dezembro de 2021, às 10 horas, na Rua Pamplona, nº 818, 9º andar, conjunto 92, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01405-905. **Quórum de Instalação**: verificou-se a presença dos Fundadores da Sociedade conforme boletins de subscrição, (Anexo II) e bastante para instalar a Assembleia. **Mesa:** Os trabalhos foram dirigidos pelo Sr. Sueli de Fátima Ferretti, que convidou a mim, Cleber Faria Fernandes para secretariá-la. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a: (a) Constituição da Companhia; (b) subscrição e forma de integralização de seu capital social; (c) apresentação do Estatuto Social da Companhia; (d) elaboração da ata sumária, na forma de sumário; e (e) eleição dos membros da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, a Assembleia deliberou, por unanimidade: (a) constituir a **N.R.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pamplona, 818 - 9º andar, conjunto 92, CEP: 01405-905; (b) fixar o capital social da Companhia em R$ 500,00 (quinhentos reais) dividido em 500 (quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, nesta data, conforme boletins de subscrição anexos. (c) aprovar, sem qualquer ressalva, o Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante da presente ata (Anexo I); (d) aprovar, nos termos, do § 1º art. 30 da Lei nº 6.404/76, lavrar a ata desta assembleia em sumário; e (e) eleger as pessoas abaixo qualificadas para compor a Diretoria com mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2021, os quais tomam posse na presente data, conforme termos de posse lavrados em livro próprio e arquivados na sede da sociedade. **Diretores: Sueli de Fátima Ferretti**, brasileira, solteira, analista, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Pamplona, 818, 9º andar, conjunto 92, Bairro Jardim Paulista, CEP 01405-905, portadora da cédula de identidade RG nº 7.743.952-8, expedida pela SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/MF sob o nº 764.868.778-04, para o cargo de diretora. **Cleber Faria Fernandes**, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Pamplona, 818, 9º andar, conjunto 92, Bairro Jardim Paulista, CEP 01405-905, portador da cédula de identidade RG nº 23.360.684-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 192.212.358-74, para o cargo de diretor. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não tendo sido condenados a pena que veda, **Diretores: Sueli de Fátima Ferretti**, brasileira, solteira, analista, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Pamplona, 818, 9º andar, conjunto 92, Bairro Jardim Paulista, CEP 01405-905, portadora da cédula de identidade RG nº 23.360.684-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 192.212.358-74, para o cargo de diretor. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não tendo sido condenados a pena que veda, **Diretores: Sueli de Fátima Ferretti** - Presidente da Assembleia e Diretora Eleita; **Cleber Faria Fernandes** - Secretário da Assembleia e Diretor Eleito. **Visto do advogado: Renato Dias Pinheiro** - OAB/SP 105.311-A - OAB/RJ 19.553. JUCESP NIRE 353005859-3 em 02/02/2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(nova denominação da Isec Securitizadora S.A)

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 240ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO *(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)*

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da **240ª** Série da **4ª** Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** *(nova denominação da ISEC SECURITIZADORA S.A.)*, com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("**CRI**", "Titulares dos CRI", "**Emissão**" e "**Emissora**" respectivamente), a **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º Andar, Pinheiros, CEP 05425-020, ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 14 de junho de 2022 às 14h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme disposto no Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Ratificar a celebração do 1º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel nos termos do Anexo I à presente ata, considerando as exigências feitas pelo Cartório de Registro de Imóveis para o registro do referido contrato, de forma a (i) alterar a indicação da fração ideal que o objeto da matrícula nº 144.676, do Registro de Imóveis de Barueri – SP, corresponde ao empreendimento denominado "Condomínio Castello Branco Office Park" ("Empreendimento"); (ii) detalhar a relação das unidades autônomas integrantes da "Torre V – Edifício Araucária", conforme retratificação da incorporação imobiliária e averbação de construção objeto da prenotação nº 539.207; e (iii) alterar o item "k" da cláusula 5.4 do Contrato de Alienação Fiduciária (conforme definido no Termo de Securitização), para surprimir a disposição no sentido de que na hipótese de o maior lance oferecido não for igual ou superior ao valor da dívida, dar-se-á quitação tão somente em relação ao montante abvido de tal leilão, remanescendo o restante das Obrigações Garantidas em aberto, não se aplicando o disposto no artigo 27, § 5º, da Lei nº 9.514; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado nesta assembleia. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença de Titulares de CRI que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número, conforme cláusula 14.4 do Termo de Securitização, já as deliberações serão tomadas tanto em primeira quanto em segunda convocação por Titulares dos CRI, que representem, no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação presentes na Assembleia, desde que representem, pelo menos, 20% (vinte por cento) dos CRI em Circulação, conforme cláusula 14.5 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **corporate@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser antecipado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, outros poderes específicos para sua representação na Assembleia, observadas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular do CRI ("Titular de CRI") poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRI ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRI ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 24 de maio de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)

25 e 26/05

ERRATA
Copart do Brasil Organização de Leilões Ltda.

CNPJ - 15.517.191/0006-82

Luiz Rafael Lemuchi de Lima - Leiloeiro Oficial - Matricula: 20/315L - Jucepar

www.donhaleiloes.com

Conforme publicação no dia **30/11/2021** no **Jornal O Dia SP**, ficou faltando incluir o veículo:

Marca: FORD Modelo: ECOSPORT

Placa: IMQ9743

Ano: 2005/2006

Chassi: 9BFZE16P068706355 NORMAL

RICARDO NAHAT, Oficial do 14º Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento do ITAU UNIBANCO S/A, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **JOSÉ MEIRESON BARROS DE ALMEIDA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo/vendas, RG nº 58.516.353-4-SSP/SP, CPF nº 059.939.484-69, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Dom Lucas Obes, nº 609, Ipiranga, fica intimado a purgar a mora mediante o pagamento referente a 09 (nove) prestações em atraso, vencidas de 25/08/2021 a 25/04/2022, no valor de R$41.419,65 (quarenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R$42.726,96 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), que atualizado até 04/08/2022, perfaz o valor de R$58.067,58 (cinquenta e oito mil e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), cuja planilha com os valores discriminados para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pelo ITAU UNIBANCO S/A, para aquisição do imóvel localizado na Travessa Henrique Arcuri, nº 26, lote 02 do desdobro, parte do lote 02-A da Gleba N, na Vila Guarnecido, Saúde, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrada sob nº 2 na matrícula nº 229.782. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:00hs e das 12:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica o devedor desde já advertido de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do imóvel em nome do fiduciário, ITAU UNIBANCO S/A, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 26 de maio de 2022. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SÃO PAULO / SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/ 11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir : Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 24/05/2022 , para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:
SED:BS3293 - **CONTRATO:** 302384051949 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ENDERECO DO IMÓVEL: AVENIDA SANTA MÔNICA, 593, APT 12-S BLOCO 11 CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL SANTA MÔNICA , JARDIM SANTA MONICA, SÃO PAULO - SP, CEP: 05171-000
DEUSDETE CASTRO DOS SANTOS, BRASILEIRO(A), COMERCIARIO, CPF: 893.818.078-68, CI: 9172694 SSP/SP CASADO(A) COM EUNICE GONÇALVES DOS SANTOS, BRASILEIRO(A), COMERCIÁRIA, CPF 073.450.688-03 CI: 15568049 SSP/SP. JOSIMARIO CASTRO SILVA , BRASILEIRO(A), MILITAR, CPF 074.276.238-60 CI: 18758650 SSP/SP SOLTEIRO(A) E CONJUGE, SE CASADO(A) ESTIVER, FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA Endereço de Cobrança:
EMGEA - Empresa Gestora de Ativos: Credor cessionário do contrato habitacional firmado com a CAIXA
Setor Bancário Sul Quadra 2 - Bloco B - Lote 18 Subloja e 1º Subsolo Ed. São Marcus
70070-902 Brasília - DF
Telefone: (31) 2105-7634

24- 25 - 26/05/2022

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1018635-48.2019.8.26.0001**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Jurandir Silva Pedro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018635-48.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Drº(a). Arlene de Fátima Alves Pereira Paulosso Bertolo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JURANDIR SILVA PEDRO, CPF: 283.562.728-66, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: Execução da quantia de R$ 17.865,78, representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal nº 347.443.594. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 886,86 e R$ 461,55. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de maio de 2022. 26 e 27 / 05 / 2022

Edital de Publicação de Sentença. Processo. **1005882-58.2021.8.26.0011**. O Dr. Augusto Drummond Lepage, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões - Foro Regional XI – Pinheiros/SP, faz saber que foi proferida sentença: Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e DECRETO a INTERDIÇÃO de Maria Aparecida Cosme, brasileira, solteira, RG 5.435.500-X, e nomeo como seus curadores Marinilvo Marcelo Cecato, casado, e STENDARD, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, movidos por Condomínio Residencial Saint Arthur, foi deferida a intimação por edital do executado Gleidson da Silva Anunciação CPF 228.577.878-39, que se encontra em lugar ignorado, sobre a penhora do veículo Fiat/Palio Fire Flex, ano de fabricação/modelo 2003/2004, placa DOB 2088,29, tendo o executado o prazo de 15 dias para impugnar(embargos a partir do prazo de edital de 20 dias. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. **(24.27)**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1122404-06.2019.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 30ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Drº. Flávio Pereira Esteves. Forma da Lei, etc. Faz saber a Atlas Serviços em Ativos Digitais Ltda. CNPJ 31.065.716/0001-41, Atlas Serviços Serviços de Suporte Administrativo e de Consultoria em Gestão Empresarial Ltda. CNPJ 30.618.067/0001-80, Atlas Quantum Serviços de Intermediações de Ativos Ltda. CNPJ 30.607.948/0001-70, Atlas Proj Tecnologia Eireli CNPJ 28.798.696/0001-83, todas da pessoa do representante legal Rodrigo Marques dos Santos CPF 282.301.848-44, que Luiza Keiko Otakeno ajuiza ação comum, objetivando seja julgada procedente condenando as rés a efetuarem o saque de 6.571453398 bitcoins, em até 48hs, além dos rendimentos que cabeçam a requerente pelas operações efetuadas, ou ainda, a convenção da obrigação em perdas e danos para que os requeridos indenizem a requerente em valor equivalente a 6,571453398 bitcoins, além dos referidos rendimentos, condenando as rés nas custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Estando as rés em lugar incerto, expede-se edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestarem a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de março de 2022. **(24.27)**

Jornal ODIASP

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1003184-91.2017.8.26.0020**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: T&T Engenharia Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003184-91.2017.8.26.0020. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Nossa Senhora do O, Estado de São Paulo, Dra. Cláudia Barrichello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a T E T Engenharia Ltda (CNPJ 17.836.037/0001-57), Marcel Keita Alves Condoso Junqueira (CPF 268.789.078-29), Kiyoshi Takano (CPF 015.501.548-69) e Isabel Mariko Tsuruhame Takano (CPF 064.465.088-05), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 425.648,97 (março/2017), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 0328-13132-30, atualmente inscrito sob nº 0472497. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital de CITAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 11.640,93 e R$ 17.534,43. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2022. 26 e 27 / 05 / 2022

Edital de 1º e 2º Praça de Bem móvel e para Intimação dos executados **AUTO POSTO PATINHAS DE UTINGA LTDA., CNPJ Nº 57.592.917/0001-40; ORLANDO AFONSO CORDEIRO, CPF Nº 008.547.788-53, e de sua mulher SUELI SANCHES CORDEIRO, CPF Nº 103.843.378-99; ARMANDO AFONSO CORDEIRO FILHO, CPF Nº 323.232.638-20, e de sua mulher ANA MARIA ALVES CORDEIRO, CPF Nº 102.616.868-00; gestor judicial MARCELA MARQUES DE MIRANDA ROCHA, CPF Nº 365.332.778-47; dos credores Superintendencia de Administração no Rio Grande do Sul, CNPJ nº 03.566.231/0001-55 (UNIÃO FEDERAL CNPJ Nº 00.394.460/0001-41); Claro Moraes Peçanha, CPF nº 031.884.318-40; Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, CNPJ nº 02.313.673/0002-08;** e demais interessados, expedido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por **TOWER BRASIL PETRÓLEO LTDA., CNPJ Nº 68.110.000/0001-54. Processo nº 0011339-77.2004.1.38.0564.** A Dra. Adriana Bertoni Holmo Figueira, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central de Santo André, na forma da Lei, etc.. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento deverem e interessar possa, que na forma do art. 879, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1625/2009, através do portal Jornal do Judiciário www.farooonline.com.br, sob o comando do Leiloeiro Oficial Sr. Renato Morais Ruiz, Jucesp nº 431, no dia 31/05/2022, às 15:00 horas, terá início a 1ª praça e se estenderá por três dias subsequentes, encerrando-se em 03/06/2022, às 15:00 horas, sendo entregue a quem mais der (igual ou acima da avaliação, sendo entregue a quem mais der (igual ou acima da avaliação, sendo que, em não havendo licitantes, abrir-se-á a 2ª praça que terá início imediatamente após o fechamento da primeira, e se encerrará no dia 23/06/2022, às 15:00 horas, para o 2º Leilão, ocasião em que os referidos bens serão entregues a quem mais der, não devendo ser aceito lance inferior a 70% da avaliação atualizada. Pelo presente edital, ficam intimados os executados, e demais interessados se não intimados pessoalmente ou na pessoa de seus advogados. **CONDIÇÕES DE VENDA**: **DOS LANCES**: O presente Leilão será efetuado na modalidade ON-LINE , sendo que os lances deverão ser formulados através de sistema próprio do site www.donhaleiloes.com.br, devidamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real dos ofertas. Não será admitido sistema no qual os lances sejam remetidos por e-mail e posteriormente registrados no site do gestor, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances **DO PAGAMENTO**: O Arrematante deverá depositar no prazo impromprogável de 24 horas o valor do lance vencedor através da guia de depósito judicial a ser obtida no endereço eletrônico https://www.tjsp.jus.br/Download/Portal/BancosSenhas.aspx?TipoTela=DepositoJudicial, mediante o acordo com o art. 895, I e II, e parágrafos, do NCPC, os interessados em adquirir o bem de forma parcelada, poderão pedir o parcelamento por escrito, **até o início do primeiro leilão**, desde que a proposta não seja inferior ao valor da avaliação, e **até o início do segundo leilão**, desde que o valor da proposta não seja menor que 70% do valor da avaliação, ficando claro que **do requerimento deverá constar** oferta de pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista, e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. De todas as propostas deverão constar preço, condições de pagamento, garantia e prazo de execução. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o vencimento antecipado do saldo, **Deve, ainda, constar** do requerimento de compra a informação de que o interessado declara estar ciente da multa de 10% sobre a parcela inadimplida somada às parcelas vincendas (art. 895, §4º), bem como que em caso de inadimplemento declara estar ciente sobre a possibilidade de o exequente pedir a resolução da arrematação ou a cobrança do valor em aberto nestes mesmos autos (art. 895, §5º). **Observa-se, ainda, que a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado**. **DA COMISSÃO DO LEILOEIRO**: Caso a comissão do leiloeiro seja de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, a ser paga pelo arrematante, deverá ser depositada no prazo de até 24 horas após o leilão, através de depósito bancário. **DO AUTO DE ARREMATAÇÃO**: Após a efetiva liquidação dos pagamentos acima, o auto de arrematação será assinado pelo Juiz. **IMISSÃO NA POSSE**: O arrematante providenciará perante o Juízo competente a imissão na posse. **DA ADJUDICAÇÃO:** Caso o exequente venha a adjudicar os bens ficará igualmente responsável pelo pagamento da comissão do Leiloeiro sobre o valor da avaliação. **CANCELAMENTO DA PRAÇA APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** Caso o parcelamento seja cancelado após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido a comissão de 5% sobre o valor transacionado para pagamento dos custos do leiloeiro, e caso já tenha havido lance para arrematação do bem, o valor devido será de 5% sobre o valor do último lance ofertado. **FALE CONOSCO:** Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no escritório do leiloeiro, na Rua Princesa Isabel, 86, cj. 64/65, 8º andar, Brooklin - São Paulo/SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3105-4872 - email: faroeleiloes@terra.com.br. **LOTE ÚNICO:** Um móvel rural denominado Fazenda Primavera , situado no Bairro Mato Seco, deste município e comarca, com área amuralhada de 17 alqueires, com Divisas e confrontações seguintes: partindo num marco zero, nas divisas com lindeiros Tognarelli e Pedreiras Municipal, nos extremos do mesmo rumo, nos fundos com lindeiros Tognarelli e Pedreiras Municipal, até um cerca, nas divisas com corrego, fazendo a estrada e seguem rumo norte, à esquerda, em 114m, até o marco 3, de onde fazem cantão à direita e seguem pelos marcos 4 e 9, em 1.002,10m, dividindo com o comprador, até chegar na Estrada de ferro Sorocabana, fazem canto e seguem à esquerda em 270m, dividindo com a estrada de Ferro Sorocabana, até uma cerca, nas divisas com Senhor Vieira da Silva, fazem canto e seguem à esquerda, passando pelos marcos 12 e 13, até o marco 16, dividindo com o mesmo Servulho Vieira da Silva, em 657,70m, até chegar numa estrada, atravessa a estrada e segue em rumo reto em 360m, até o marco 19, cravado nas divisas com o quinhão II de Lucir Tognarelli, fazem canto à esquerda e seguem em rumo reto, de 666m, até o marco 11, dividindo o quinhão II da planta B , fazem canto à esquerda e seguem em 355m, até chegar na estrada vicinal, ponto de partida. Imóvel registrado sob matrícula nº 652, do Cartório de Registro de Imóveis de Itapetininga SP, contribuinte nº 636.061.020.915 cadastro de imóvel rural nº 950.203.177.788-0, VALOR DA AVALIAÇÃO R$2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil reais), conforme laudo de fls. 372/389, constante dos autos, datado de julho/15. **VALOR DA AVALIAÇÃO ATUALIZADO PELO TJ/SP PARA março/2022: R$3.703.452,00 (três milhões, setecentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)**. **Obs.1**: Consta da Av. 11 da referida matrícula a penhora destes autos; **Obs. 2**: Consta da Av. 14 da referida matrícula, a penhora de 50% do imóvel nos autos da Ação de Execução, processo nº 0647944-19.1995.8.26.0100, movida por Cosan Combustíveis e Lubrificantes S/A, CNPJ nº 07.671.253/0001-07, perante o Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo; **Obs. 3**: Consta da Av. 15 da referida matrícula, cadastro de imóvel rural nº 950.203.177.788-0, com área total de 45,1300 ha, modulo rural 30,0204, nº módulos fiscais 2,0513, fração mínima de parcelamento 2,000ha, constando como detentores Armando Afonso Filho e Outros; **Obs: 4**: Consta da R. 17 da referida matrícula **Venda a Compra do imóvel da matrícula à Marcela Marques de Miranda Rocha, CPF nº 365.332.778-47** e do registro **há menção de que consta no título que as partes têm conhecimento das penhoras averbadas sob as nos**. **Obs. 5**: Consta da Av. 16 da referida matrícula, averbação de indisponibilidade de bens, em cumprimento de ordem da alienação objeto do R. 17, face o acolhimento da declaração de fraude à execução nos autos do processo nº 0647944-19.1995.8.26.0100; **Obs. 6**: Consta da Av. 19 da referida matrícula, penhora do imóvel, nos autos do processo nº 0647944-19.1995.8.26.0100, Execução, promovida por Cosan Combustíveis e Lubrificantes S/A, CNPJ nº 33.000.092/0001-69, em face de Orlando Afonso Cordeiro e Outros, em trâmite perante a 32ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo; **Obs. 7**: Consta da Av. 20 da referida matrícula, penhora nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 0011285-63.2016.5.15.0041, promovido por Superintendencia de Administração no Rio Grande do Sul, CNPJ nº 03.566.231/0001-55 (UNIÃO FEDERAL CNPJ Nº 00.394.460/0001-41), em face de Armando Afonso Cordeiro Filho, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Itapetininga; **Obs. 8**: Consta da Av. 22 da referida matrícula, determinação de ineficácia da alienação objeto do R.17, e penhora do imóvel, por decisão proferida nos autos da Execução Fiscal, processo nº 0003271-37.2010.4.03.6114, requerido por Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, CNPJ nº 02.313.673/0002-08, contra Orlando Afonso Cordeiro e Outros, em trâmite perante a 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo. **ÔNUS, TAXAS E IMPOSTOS**: Eventuais ônus, taxas ou impostos incidentes sobre o bem correrão por conta do arrematante ou adjudicante, com exceção dos débitos de § único do artigo 130 do CTN, que se sub-rogam sobre o preço dos bens Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

Voltalia Areia Branca I Participações S.A.

CNPJ/MNF Nº 18.396.589/0001-54

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em milhares de reais)

Balanços patrimoniais

Ativo	Controladora 2021	Controladora 2020 (Reapresentado nota 1.6)	Consolidado 2021	Consolidado 2020 (Reapresentado nota 1.6)
Circulante	**5.667**	**6.133**	**20.613**	**41.593**
Caixa e equivalente de caixa	1.456	2.471	3.147	25.578
Contas a receber	–	–	14.163	13.694
Despesas antecipadas	–	–	995	536
Adiantamentos a fornecedores	111	117	662	470
Impostos a recuperar	1.051	747	1.586	1.271
Dividendos - Partes relacionadas	2.828	2.798	–	–
Mútuos - Partes relacionadas	202	–	–	–
Outros ativos	19	–	60	44
Não circulante	**207.601**	**205.587**	**421.131**	**415.930**
Títulos e valores mobiliários	–	–	45.887	23.988
Contas a receber de longo prazo	–	–	6.906	9.304
Mútuos - Partes relacionadas	55.163	52.579	55.163	52.579
Investimentos	151.901	153.008	–	–
Imobilizado	–	–	308.607	324.820
Intangível	–	–	4.951	5.239
Total do ativo	**212.731**	**211.720**	**442.127**	**457.523**
Passivo				
Circulante	**3.918**	**9.529**	**35.707**	**44.429**
Fornecedores	14	15	4.777	7.401
Empréstimos e financiamentos	–	–	21.006	23.029
Obrigações fiscais e trabalhistas	605	413	3.431	3.306
Contas a pagar - Partes relacionadas	9	8	61	60
Dividendos - Partes relacionadas	3.290	9.093	3.290	9.093
Penalidades contratuais	–	–	2.901	1.391
Passivo de arrendamentos	–	–	241	149
Não circulante	**976**	**964**	**198.583**	**211.866**
Empréstimos e financiament

Ministro defende aumento de bolsas de pesquisa em audiência na Câmara

O ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Paulo Alvim, defendeu na quarta-feira (25) a necessidade de ampliação do orçamento para a área de ciência e tecnologia. Alvim disse que, mesmo com a queda no orçamento no ano passado, o ministério conseguiu aplicar 99% dos recursos recebidos.

"Ao olhar recursos orçamentários do ministério, a gente vem tendo uma queda. Não quero me abdicar de defender que precisamos de mais recursos na área de ciência e tecnologia", disse o ministro durante audiência na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados para tratar de prioridades da pasta.

O orçamento da pasta estimado para este ano é de pouco mais de R$ 9 bilhões, mas as despesas somam cerca de R$ 15 bilhões, segundo Portal da Transparência do governo federal. Aos deputados, o ministro também defendeu o aporte de recursos para a Educação. "Ciência, tecnologia e inovação não são gastos, mas investimentos estratégicos para o país", disse.

"Eles, ciência, tecnologia e inovação são transversais a todas as atividades e setores do mundo moderno. A ciência e tecnologia é uma ferramenta essencial para desenvolvimento econômico, social e ambiental. Ou seja: não se constrói um país, inclusive sustentável, sem muita educação, ciência e tecnologia", disse.

O ministro chamou a atenção, em especial, para a queda no orçamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Segundo ele, mesmo com os recursos reduzidos no ministério, não houve redução na quantidade de bolsas de pesquisa e que conseguiu manter a integridade dos recursos para pesquisadores. O ministro, entretanto, alertou para a necessidade de correção dos valores pagos.

"Conseguimos, nesses três anos, manter a integridade dos recursos de bolsas. Não cortamos bolsas. Temos o desafio da correção dos valores de bolsa e precisamos aumentar o número de bolsas apoiadas", disse.

De acordo com o ministro, mesmo com as limitações, o país consegue formar por ano 50 mil mestres e 25 mil doutores. Ele observou, contudo, que é preciso valorizar os pesquisadores e que, no cenário atual, há defasagem de cientistas; a exemplo da pesquisa de tecnologias habilitadoras, na área de tecnologia da informação.

"Se não tivermos uma ação rápida, no ano que vem a bolsa de mestrado será inferior a alguns salários mínimos regionais. Nenhum país pode ter essa prática de valorização de seus pesquisadores. Isso é algo que precisamos construir juntos, não depende só do Ministério de Ciência e Tecnologia, depende de outros ministérios, depende desta Casa na PLOA [Projeto de Lei Orçamentária Anual]", afirmou.

Durante a audiência, o ministro também destacou a importância do não contingenciamento dos recursos previstos para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) para 2022.

"Graças à ação dessa Casa, hoje os recursos não são mais contingenciados. Saímos de um patamar de R$ 1 bi de recursos do FNDCT, para um patamar esse ano de R$ 4,5 bi", disse o ministro que afirmou que até o momento já foram aplicados pouco mais de R$ 2 bilhões do fundo. (Agencia Brasil)

PF prende suspeito de abusar de crianças e divulgar vídeos

Policiais federais prenderam na quarta-feira (25), em flagrante, um suspeito de abusar sexualmente de crianças que faziam parte de seu convívio e de compartilhar vídeos e fotos dos atos cometidos. A prisão foi feita durante o cumprimento de mandado de busca e apreensão da Operação Arcanjo II, da Polícia Federal (PF).

De acordo com a PF, os mandados de busca e apreensão foram cumpridos nos municípios de Magé e do Rio de Janeiro. Os agentes informaram que localizaram vídeos e imagens com conteúdo de abuso infantil. Eles apreenderam fantasias, celulares, notebooks e pendrives contendo os registros dos abusos sexuais e outros vestígios.

O inquérito foi instaurado a partir de informações da organização não governamental norte-americana National Center for Missing & Exploited Childen (NCMEC), que permitiram, com a ajuda de diligências policiais, a identificação do suspeito. (Agencia Brasil)

Covid-19: Brasil registra 9,7 mil casos e 132 mortes em 24 horas

O Brasil registrou, nas últimas 24 horas, 9.787 novos casos de covid-19. No mesmo período, foram confirmadas 132 mortes em decorrência da doença, segundo o último boletim epidemiológico do Ministério da Saúde, divulgado na quarta-feira (25). O levantamento é feito com base em dados enviados pelas secretarias estaduais e municipais de saúde.

Desde o início da pandemia, o Brasil acumula 30.846.602 casos confirmados da doença e 666.037 óbitos.

Ainda segundo o boletim, 29.895.469 pessoas se recuperaram da doença e 285.096 casos estão em acompanhamento.

O boletim informa ainda que há 3.265 óbitos por síndrome respiratória aguda grave (SRAG) em investigação.

Estados

O estado de São Paulo lidera o ranking de mortes por covid-19, com 169.053 casos, seguindo por Rio de Janeiro (73.791), Minas Gerais (61.520) e Paraná (43.284). O menor número de mortes é registrado no Acre (2.002), Amapá (2.133), Roraima (2.152) e Tocantins (4.157).

Vacinação

A página do Ministério da Saúde que atualiza os dados da vacinação estava indisponível na tarde da quarta-feira. Até a terça-feira (24), haviam sido aplicadas 432 milhões de doses de vacinas contra a covid-19, sendo 176,8 milhões de primeira dose e 158,5 milhões com a segunda dose.

A dose única da vacina da Janssen foi aplicada em 4,8 milhões de pessoas. Outras 84,5 milhões já receberam pelo menos uma dose de reforço e outras 3,5 milhões já receberam o segundo reforço. (Agencia Brasil)

BRASILIANA

MAURICIO PICAZO GALHARDO

Então olhei para o campo e ví o Brasil ...

- Quero saber apresenta:

" ... a cerimônia de abertura do 9º Congresso Brasileiro de Soja e Mercosoja, que aconteceu em Foz do Iguaçu (PR) contou com a participação do general Antonio Hamilton Mourão, vice-presidente da República, que destacou o papel do agronegócio para a economia brasileira, que tem protagonizado avanços tecnológicos e ganhos de produtividade que colocam o País na vanguarda mundial da produção de alimentos. Destacou ainda a parceria do agronegócio entre os países do Mercosul. "Podemos ser considerados a Opep (Organização dos Países Exportadores de Petróleo) dos alimentos e acredito que os desafios que temos, devemos enfrentar juntos, porque podemos e devemos ser o celeiro do mundo", disse o vice-presidente..."

*** Poderíamos criar o AgroMercosul ?**
*** Ou MercosulAgro?**
* Poderíamos exportar juntos, o produto: Mercosul?

Foto: Reprodução / Twitter

General *Mourão participou da abertura do 9º Congresso Brasileiro de Soja e Mercosoja, em Foz do Iguaçú (PR)*

O Mercosul responde por apenas 10,2% das exportações mundiais de produtos agrícolas primários: o leite, o milho e a carne. "Os custos de produção do leite no Brasil são iguais ao dobro dos custos no Uruguai e na Argentina, em valores relativos. A Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) é uma organização intergovernamental de 13 nações, fundada em 15 de setembro de 1960, com sede em Viena, na Áustria. Nós podemos criar aqui uma área de livre comércio da América do Sul. A população sul-americana é de mais de 434 milhões de habitantes, distribuída por 12 países e um departamento ultramarino francês. Na época em que foi lançada a idéia da Alca (Área de Livre Comércio das Américas), as nações menos desenvolvidas buscaram o fim dos subsídios agrícolas e o livre comércio dos produtos agrícolas, Se haver união e humildade é fácil. Todos precisam ganhar. É preciso equilibrar o lucro e repartir com todos os sócios igualmente.

- Por hoje é isto. Boa semana com paz, saúde, sossego, tranquilidade e harmonia. Até a próxima palavra Brasiliana.

Campanha incentiva adoção de crianças e adolescentes com deficiência

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) lançou a campanha Escolher Adotar é Escolher Amar, em alusão ao Dia Nacional da Adoção, comemorado na quarta-feira (25), com o objetivo de encorajar famílias a adotarem crianças e adolescentes com enfermidade ou deficiência.

Até a próxima sexta-feira (27), durante a Semana de Mobilização para Adoção, as redes sociais do MMFDH mostrarão o passo a passo para a adoção no Brasil, as políticas envolvidas, informações sobre adoção tardia e inter-racial e depoimentos de famílias que conseguiram adotar. Clique e acesse a página do ministério no Instagram, no Facebook e no Twitter.

Em nota, a ministra Cristiane Britto afirmou que a sociedade e o Estado devem adotar medidas que viabilizem o direito das crianças e adolescentes de terem uma família. Para Cristiane, adotar é um ato de entrega e de generosidade, por meio do qual se oferece proteção, carinho e a possibilidade de a criança ou o adolescente vivenciar o ambiente acolhedor de uma família.

De acordo com o ministério, em 2020 havia 5.040 crianças e adolescentes prontos para a adoção no país. Atualmente, quase 34 mil crianças e jovens estão abrigados em casas de acolhimento e instituições públicas no Brasil.

O secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Maurício Cunha, destacou que é direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família.

"Quando isso não é possível, excepcionalmente, a criança poderá ser colocada em família substituta, de modo a assegurar a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral. Após a avaliação do melhor interesse da criança ou adolescente, poderão ser ofertados os serviços de famílias acolhedoras, acolhimento institucional ou adoção", explicou Cunha.

Podem adotar pessoas solteiras, viúvas ou que vivem em união estável. O Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária reúne, além dos marcos legais e conceituais, as diretrizes, objetivos e resultados que o Estado, a comunidade, a família e a sociedade em geral devem se apoiar para garantir a concretização do direito à convivência familiar e comunitária.

Uma nova ferramenta que facilita o processo de adoção foi lançada na terça-feira (24) pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Consiste na busca ativa nacional, para promover o encontro entre pretendentes habilitados e as crianças aptas à adoção que tiverem esgotadas as possibilidades de buscas nacionais e internacionais de famílias compatíveis com seu perfil no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA).

A primeira fase da busca ativa vai permitir que as unidades judiciárias indiquem as crianças e adolescentes disponíveis, com a possibilidade de inclusão de fotos e vídeos. O presidente do CNJ, ministro Luiz Fux, destacou que a disponibilização será sempre precedida de autorização judicial e de manifestação de interesse do adolescente ou da criança, quando forem capazes de autorizar a utilização de dados e imagem.

Segundo Fux, o objetivo é impulsionar a adoção, utilizando a tecnologia para facilitar o encontro entre crianças e adolescentes que esperam por pais, mães e uma vida em família; e as pessoas que esperam pelos filhos e pelas filhas "que lhes chegarão pela infinita e inexplicável força do amor".

Em uma fase seguinte, a ferramenta vai disponibilizar o ambiente virtual para que os mais de 33 mil pretendentes habilitados no SNA possam consultar as crianças e adolescentes previamente disponibilizados para busca ativa.

Para o presidente do Fórum Nacional da Infância e da Juventude (Foninj), conselheiro Richard Pae Kim, a ferramenta de busca ativa se une aos esforços já lançados por alguns tribunais para garantir o direito à convivência familiar e comunitária de todas as crianças e adolescentes que aguardam a adoção no Brasil.

Pae Kim destacou que a ferramenta deve preservar a identidade e imagem das crianças e adolescentes, e apresentar apenas o prenome, idade e estado do acolhido. "Além disso, todo o material visual, como fotos e vídeos, terá uma marca d'água com as informações do nome e CPF das pessoas que realizam a consulta, o que evita a divulgação indevida de dados".

O presidente do Foninj informou ainda que caberá à equipe técnica do serviço de acolhimento, em articulação com a rede protetiva e a equipe técnica judiciária, realizar o trabalho psicossocial de preparação da criança ou do adolescente para incluí-los no sistema de busca ativa.

Em 27 partidas da 7ª rodada do Campeonato Brasileiro, entre os dias 21 e 30 de maio, serão exibidas faixas da campanha do CNJ Adotar é amor. A campanha existe desde 2017 e, neste ano, conta com o apoio da Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

Mais de 4 mil acolhidos aguardam para ser adotados. Desses, cerca de 2,2 mil não conseguem encontrar pretendentes interessados porque possuem problemas de saúde (21,4%); apresentam algum tipo de deficiência (24,2%); e têm acima de 10 anos de idade (85%). (Agencia Brasil)

Nordeste deve continuar com chuvas fortes e risco de alagamentos

O Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) divulgou na quarta-feira (25) alerta no grau máximo, de "grande perigo", para o acúmulo de chuvas no litoral de Alagoas e Pernambuco e da Paraíba.

Entre quarta e quinta-feira (26), deve chover entre 60 milímetros (mm) e 100mm, o que ocasiona grande risco de transbordamento de rios, alagamentos e deslizamento de encostas.

Rio Grande do Norte e Sergipe também devem ser afetados por precipitações e ventos intensos, de 60 km/h a 100km/h, com risco de cortes de energia elétrica pela queda de galhos e árvores e alagamentos.

A região vem sofrendo com fortes tempestades desde segunda-feira (23). Uma das áreas mais atingidas é a região metropolitana do Recife. De acordo com a Defesa Civil da capital pernambucana, o acúmulo de chuvas chegou a 258 mm nas últimas 48 horas, cerca de 80% do previsto para todo o mês de maio.

Até o momento, a prefeitura de Olinda, cidade vizinha ao Recife, confirmou a morte de uma pessoa devido a um deslizamento de barreira. Outra morte chegou a ser informado pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco, mas a prefeitura ainda não confirmou. Desde terça-feira (24), houve sete deslizamentos na cidade.

A Defesa Civil Nacional também divulgou alertas e orienta os moradores dos estados afetados a buscarem informações com os órgãos locais. É importante ficar atento aos alertas enviados por meio de SMS, TV por assinatura e pelas redes sociais da Defesa Civil Nacional e do Inmet, diz o alerta.

Em caso de emergência, a Defesa Civil pode ser acionada pelo número 199 e o Corpo de Bombeiros, pelo 193. Para receber alertas por SMS, o cidadão deve se cadastrar enviando mensagens de texto para o número 40199, informando o CEP do local onde reside. (Agencia Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

Edital de citação - Prazo de 30 dias. Processo nº 1031260-90.2020.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz saber a Polen Comercial Eireli, CNPJ. 04.777.591/0001-69, Eduardo Marney Quadrante Ribeiro, CPF. 029.649.958-77 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Krelos Fomento Mercantil Ltda., encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o prazo supra, sob pena de penhora, pague o valor de R$ 88.697, 46 (setembro/2020), referente as duplicatas não pagas nº 9873, 9788, 9782, 9642,9753, 9870(12), 9870(22), 9873, 7874, 9871, 9869, 9872 e 9765. Poderá oferecer embargos à execução, no prazo de 15 dias, contado após o prazo supra deste edital. No caso de embargos, a devedora se sujeita ao pagamento de multa de até 20% sobre o valor em execução. O reconhecimento do crédito exequente e o depósito de 30% do valor em execução, no prazo para oferta de embargos, permitirá a executada requerer que seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo contestada a ação, a mê será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 29 de abril de 2022.

Edital de Intimação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0004704-81.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauro Chuvete Júnior, na forma da Lei, etc. Faz saber a Edelvan Nunes Lourenço, CPF. 308.753.407-25, que André de Araújo Souza, move a ação de Cumprimento de Sentença, foi determinada a sua Intimação, por Edital, para que, no prazo de 15 dias, a fluir prazo supra, cumpra voluntariamente a sentença, pagando a quantia de R$ 30.820,74, corrigido, atualizado e acrescida de custas se houver, nos termos do art. 513, § 2º,IV, do CPC, e ciente de que, findo o prazo acima fixado, haverá multa e honorários de advogado, ambos de 10% sobre o valor do débito e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (art. 523 e parágrafos, do CPC). Expede-se o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de março de 2022.

1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro - SP. Foro Regional II - Santo Amaro - Comarca de São Paulo EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042923-86.2021.8.26.0002: O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PLUS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., CNPJ 22872021000130, na pessoa de seus representantes legais, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fonata Telecomunicações Ltda e outro, e não localizado o réu, defere-se a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos ser termos da ação proposta e para que, no prazo de15 (quinze) dias fluídos após o decurso do prazo do presente edital, conteste a ação ou apresente resposta, com a diverência de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo-SP. J - 26 e 27/05

Edital de Citação – Prazo 20 dias. Processo nº 1103489-12.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Edna Kyoko Kano, na forma da Lei, etc, FAZ SABER que a Basical Assessoria C I N Ltda. CNPJ/MF 105610310001175 e sr. Tereza Maria Cunha Alves Barreto, CPF/MF 109.582.748-11, e Paulo Sergio Alves Barreto CPF: 765.253.688-04, representante legal e devedor solidário, lhe foi proposta ação de EXECUÇÃO - Contratos Bancários por parte de IRESOLVE CIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A., alegando em síntese que, em virtude da cessão de crédito, Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo de 20 (vinte) dias do presente edital, efetuem o pagamento da quantia especificada na inicial, a ser devidamente atualizada ou oferecer embargos à execução no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de não o fazendo, ser acrescido de multa no percentual de 10%, do montante da condenação e de honorários de advogado também em 10% (Art. 523, § 1º e 3º do CPC), quando serão penhorados bens para garantia da execução. Não sendo opostos os embargos, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. B 26 e 27/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030152-50.2019.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Rossanez Vaz da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCIO ANTONIO DE SANTANA, Brasileiro, CPF 784.090.804-78, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Madefolha Comercio de Revestimentos Ltda, alegando em síntese: Cobrança da quantia de R$15.194,53 (Outubro/2019), acrescidos de juros e correção monetária, referente ao inadimplemento de 12 duplicatas mercantis por indicação e com aceite, com data de emissão: 26/02/2015, no valor de R$1.000,00 cada uma. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (sem/o de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de revelia, constituindo-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de janeiro de 2022. B 26 e 27/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1067975-18.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CAMILA RODRIGUES BORGES DE AZEVEDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JUVENAL SAMPAIO DA SILVA, Brasileiro, CPF 836.555.657-04, com endereço à Travessa Sons de Carrilhão, 130, Jardim da Conquista (zona Leste), CEP 08344-630, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Luiz de Franco Neto e outros, alegando em síntese: Cobrança de aluguéis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de março de 2022. B 26 e 27/05